SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 12 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0463

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA N.º 1169, DE 28 DE MARÇO DE 2.011

LEI Nº 1169 DE 28 DE MARÇO DE 2.011

REAJUSTA A TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOS PODERES DO MUNICÍPIO, ATIVOS, INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, NOS TERMOS DO INC. X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 1088 DE 5 DE JUNHO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 6,4652% (seis virgula quatro seis cinco dois por cento):
I - o vencimento base dos cargos integrantes da Tabela de Vencimentos de Cargos Efetivos dos Poderes do Município;

II - o vencimento dos cargos integrantes da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionais dos Poderes do Município;

III - a remuneração do Servidor inativo;

IV - os proventos e as pensões;

V - a remuneração base do prestador de serviço contratado nos termos da Lei nº. 1166 de 24 de janeiro de 2011, não podendo ultrapassar o valor do vencimento base da Tabela de Vencimentos de Cargos Efetivos dos Servidores Efetivos da Administração Municipal;

Parágrafo único. O percentual autorizado no caput do artigo será aplicado na progressão horizontal dos graus de vencimentos da tabela de remuneração básica dos Servidores efetivos.

Art. 2º Ficam aprovadas as Tabelas de Remuneração Básica em anexo desta Lei referente aos:

I - profissionais integrantes das equipes do Programa de Saúde de Família – PSF, contratados nos termos da Lei nº. 870, de 26 de abril de 2005;

II - dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS, contratado nos termos da Lei citada no inciso anterior; e

III - do agente do Conselho Tutelar contratado nos termos da Lei 1156 de 4 de novembro de 2010.

Parágrafo único. O reajuste é limitado ao percentual estabelecido no caput do art. 1º desta Lei, respeitado, a remuneração mínima equivalente ao salário mínimo prescrito no inc. IV do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 4º Os Chefes dos Poderes do Município, por atos próprios, editarão as respectivas tabelas de vencimentos dos cargos efetivos e comissionados, dando publicidade nos termos do § 6º do art. 39 da Constituição da República.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor imediatamente a sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

Itapeva 28 de março de 2011

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Anexo Único

Médico PSF	R$ 6.965,76
Enfermeiro PSF	R$ 2.048,61
Auxiliar de Enfermagem PSF	R$ 998.53
Agente Comunitário de Saúde	R$ 612,22
Conselheiro Tutelar	R$ 664,38

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:6EADF487

SECRETARIA DA CÂMARA
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/04/2011

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 4/2011 de autoria de Executivo:
ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 1051, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.008, QUE "AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DE BEM INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: ***MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA***)

REQUERIMENTOS

Da Mesa Diretora, nº 16/2011 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requerer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 009/2011, que "Dispõe sobre as Tabelas Salariais dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Itapeva", bem como eventuais emendas, uma vez que o referido projeto necessita de pronta apreciação, eis que a Câmara necessita urgentemente realizar concurso público para o cargo de Controlador Interno, cuja exigência decorre de decisões do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG, no sentido de que o cargo de Controlador Interno deve ser de provimento efetivo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 17/2011 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requerer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Resolução n.º 02/2011, que "Altera e acrescenta dispositivos na Resolução n.º 007, de 04/12/2001, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Itapeva e dá outras providências", bem como eventuais emendas, uma vez que o referido projeto necessita de pronta apreciação, eis que a Câmara necessita urgentemente realizar concurso público para o cargo de Controlador Interno, cuja exigência decorre de decisões do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG, no sentido de que o cargo de Controlador Interno deve ser de provimento efetivo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 18/2011 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requerer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Resolução n.º 03/2011, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa e Orçamentária da Câmara Municipal de Itapeva - MG e dá outras providências", bem como eventuais emendas, uma vez que o referido projeto necessita de pronta apreciação, eis que a Câmara necessita urgentemente organizar o seu quadro administrativo para adequação com a necessidades dos seus serviços internos.

Nestes termos,
pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:B14A9EB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Publicação
Prefeitura Municipal de Araçaí torna Público: Dispensa de Licitação 002/11 Processo 034/11. Objeto Locação de Imóvel Urbano para sede do Dep. Meio Ambiente, valor mensal de R$350,00(trezentos e cinqüenta reais). Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93.Vigência 01/05/11 à 31/12/11.

CARLOS RODOLFO PEREIRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:3DEE27C4

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2011. Tipo: Menor Preço/Global. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execuçaõ de obra de pavimentação asfaltíca em C.B.Q.U em ruas e avenidas do município. Abertura dos envelopes: dia 28 de abril de 2011 às 13:30 horas. Informações/Edital: Avenida Primeiro de Janeiro, 1748 - Centro - Araújos - MG - Telefone: (37) 3288-1573 - E-mail: obrasaraujos@gmail.com. Araújos (MG), 11 de abril de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Silvio de Oliveira
Código Identificador:B2C984CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - 08.010/2011

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P 08.010/2011. Aquisição de granito para revestimento de piso dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Desenvolvimento Rural, Humano, Econômico, Turismo e Parcerias, Urbano e Planejamento e Gestão localizado no futuro centro administrativo, localizado na Av. João Paulo II. Vencedor: ZN Serviços de Engenharia e Comércio de Materiais Ltda, itens 1 a 5, valor global R$ 416.505,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal
11/04/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:8705B295

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2011 – EDITAL 020/2011

O **MUNICÍPIO DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17.700.758/0001-35, torna público realização licitação na modalidade **Pregão Presencial**

016/2011 – Edital 020/2011, menor preço p/ item, **Contratação de Serviços Médicos para atendimento ao Programa Saúde da Família – PSF- SÃO NORBERTO, (Localizado no Distrito de Lelivéldia Berilo/MG)**. Abertura dia 27/04/2011 às 09:00 horas. Edital completo e informações: Fonefax (33) 3737-1172 ou através do e-mail: pmberilocompraslicitacoes@gmail.com.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:B519FCE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
TOMADA DE PREÇOS 005/2011 – EDITAL 021/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17700758/0001-35 torna público realização licitação modalidade **Tomada de Preços 005/2011 – Edital 021/2011**, menor preço global, **Contratação de empresa ramo engenharia para pavimentação de ruas em bloquetes sextavados no Distrito de Lelivéldia - município de Berilo (Convênio n.º 042/2009 – Programa Travessia)**. Abertura dia **03/05/2011, às 09:00h**. Edital completo e informações: (33) 3737-1172 ou através do e-mail: pmberilocompraslicitacoes@gmail.com.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:1B6BD5AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
TOMADA DE PREÇOS 006/2011 – EDITAL 022/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17700758/0001-35 torna público realização licitação modalidade **Tomada de Preços 006/2011 – Edital 022/2011**, menor preço global, C**ontratação de empresa ramo engenharia para pavimentação em bloquetes sextavados da Avenida Nossa Senhora dos Pobres no Distrito de Lelivéldia - município de Berilo (Convênio n.º 108/2010 – Município/SEDRU)**. Abertura dia **05/05/2011, às 09:00h**. Edital completo e informações: (33) 3737-1172 ou através do e-mail: pmberilocompraslicitacoes@gmail.com.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:A9A92853

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
TOMADA DE PREÇOS 007/2011 – EDITAL 023/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17700758/0001-35 torna público realização licitação modalidade **Tomada de Preços 007/2011 – Edital 023/2011**, menor preço global, C**ontratação de empresa ramo engenharia para construção Galpão para armazenamento de produção agrícola na Comunidade de Capão - município de Berilo**. Abertura dia **10/05/2011, às 09:00h**. Edital completo e informações: (33) 3737-1172 ou através do e-mail: pmberilocompraslicitacoes@gmail.com.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:0D75CE5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, extrato da ata, Processo nº 023/2011, onde reuniram em 11 de abril de 2011, às 10:00 horas, na sala do setor de licitação, Sr. MILTON DE ALMEIDA MARTINS – Presidente da Comissão de Licitação, Rosirene Araújo Pereira Oliveira – Membro da Comissão de Licitação, Itamar Cabral de Miranda – Membro da Comissão de Licitação, constituídos pela Portaria 098/2011, reuniram com vistas à abertura das propostas relativas ao edital de TOMADA DE PREÇOS N° 004/2011, CONVÊNIO SETOP Nº 1095/2010, cujo objeto é OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES E DRENAGEM PLUVIAL SIMPLES DA RUA CÔNEGO PINTO, onde foram desclassificadas as empresas: Construtora Oliveira Clemente Ltda, CNPJ: 10.714.626/0001-13 que deixou de apresentar Atestado de Visita Técnica e Certidão Junto ao FGTS vencida e empresa MM Engenharia e Construções de Muriaé Ltda, CNPJ: 07.708.955/0001-47, deixou de apresentar Declaração que não emprega menores, ficando respeitado o prazo previsto em Lei para apresentação de recursos. Brás Pires/MG, 11/04/2011 –

MILTON DE ALMEIDA MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:11EA6E2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
AVISO DE EDITAL - CONVITE Nº 01.002/2011

CONVITE Nº 01.002/2011

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO Nº 050/2011

DATA DA VISITA TÉCNICA: Dia 25/04/2011, saindo impreterivelmente às 10h00min, da Prefeitura Municipal de Braúnas, MG, sala da Divisão de Materiais, Patrimônio e Serviços Gerais localizada na Rua São Bento, nº 401 Centro – Braúnas/MG.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/04/2011 ÀS 09h00min.

DATA DE EMISSÃO: 11/04/2011

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MENOR PREÇO GLOBAL E SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE DO

BURACÃO, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 080/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE E O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS /MG.

Poderão Participar do presente Convite as licitantes convidadas, e as demais licitantes devidamente cadastradas, desde que formalizem a manifestação de interesse até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para entrega dos envelopes.

O Edital na íntegra poderá ser adquirido na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, a Rua São Bento nº 401, Centro, Braúnas, Minas Gerais, em dias úteis, no horário de 11h00min ás 16h00min.

Braúnas, 11 de abril de 2011.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:FCAB1507

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU PL Nº. 38/11 P.P Nº. 35/11. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP, botijão com 13 kg, com fornecimento parcelado. Abertura dia 27/04/11 às 13h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:30B3C219

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DO LICITATÓRIO N.º 025/2011 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2011

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - Aviso de Cancelamento - Cancelamento do Processo Licitatório n.º 025/2011 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 015/2011. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes, Materiais Expedientes e Materiais Escolares, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal, Estado de Minas Gerais. Data, hora e local para abertura dos envelopes relativos à Proposta e Habilitação: dia 12/04/2011, às 09h00 (nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, à Rua Dona Cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro, neste Município. Duvidas esclarecimentos, ou qualquer outro ato, relacionado ao mesmo, poderão ser obtido no endereço acima mencionado Pelo telefone (33)3291-1177 Ramal: 214. Coroaci/MG, 08 de abril de 2011.

MARCELO DE FREITAS SIMAN
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Leonardo Danilo da Silva
Código Identificador:FD6CF65F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2011 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - Aviso de Cancelamento - Cancelamento do Processo Licitatório n.º 022/2011 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 013/2011. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica. Data, hora e local para abertura dos envelopes relativos à Proposta e Habilitação: dia 12/04/2011, às 09h00 (nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, à Rua Dona Cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro, neste Município. Duvidas esclarecimentos, ou qualquer outro ato, relacionado ao mesmo, poderão ser obtido no endereço acima mencionado Pelo telefone (33)3291-1177 Ramal: 214. Coroaci/MG, 08 de abril de 2011.

MARCELO DE FREITAS SIMAN
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Leonardo Danilo da Silva
Código Identificador:CB27CF43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O **MUNICIPIO DE DIAMANTINA,** Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.754.136/0001-90, por seu Prefeito Municipal, torna público que celebrou o segundo termo aditivo ao contrato 032/2009, referente a serviços técnicos especializados de consultoria em administração pública, prorrogando o prazo de vigência até 14 de março de 2012, acrescentando 20 horas mensais in loco de serviços e corrigindo o valor do contrato pelo IGPM, conforme previsto na cláusula 3.3.

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:8F1D9BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 052/2011, Modalidade:Pregão eletrônico n.º 026/2011. Objeto:aquisição de livros didáticos para alunos do Pré-Escolar. Dispositivo legal: A prefeitura Municipal de Diamantina informa que a pedido da Secretaria de Educação este processo está cancelado. Diamantina (MG), 11 de abril de 2011.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:2B4165FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 067/2011, Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2011. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de reforma e revitalização de quadra poliesportiva no Distrito de Mendanha, no município de Diamantina (MG). Fonte dos Recursos: Convênio nº 274/2010/SEGOV/PADEM, firmado com a Secretaria de Estado de Governo. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: dia 03/05/2011, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 08 de abril de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C2EF7623

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 068/2011, Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2011. Objeto: contratação de empresa para execução de urbanização e obras complementares na Av.. Nossa senhora aparecida, Distrito de Desembargador Otoni, no município de Diamantina (MG). Fonte dos Recursos: Convênio nº 135/2010, firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: dia 04/05/2011, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 08 de abril de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:952CF572

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 072/2011, Modalidade: Concorrência Pública n.º 001/2011. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de requalificação urbanística e recuperação funcional da pavimentação da Avenida Sylvio Felício dos Santos, no município de Diamantina (MG). Fonte dos Recursos: Convênio SETOP nº 1.030/2010, firmado com a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: dia 13/05/2011, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 08 de abril de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:26D4704F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 066/2011, Modalidade: Dispensa n.º 018/2011. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Apoio do município de Diamantina em Belo Horizonte.. Dispositivo legal: Art. 24, X, da Lei 8.666/93. A prefeitura Municipal de Diamantina informa que no termo de ratificação onde lê-se " locador:Elias Leolito de Oliveira leia-se Imobiliária NETIMOVEIS. Dotação Orçamentária: 0280011012200192244.33903600 - Secretaria Municipal de Saúde e 02950812215062188.33903600- Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor mensal da locação R$ 1800,00 Diamantina (MG), 11 de abril de 2011.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:0C356299

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 791, DE 07 DE ABRIL DE 2011

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo do Município de Divino das Laranjeiras autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), destinadas à aquisição de ônibus escolares no âmbito do programa do BNDES denominada **CAMINHO DA ESCOLA,** cujas condições encontram-se previstas no artigo 2º desta Lei, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - As operações de crédito de que trata o art. 1º desta Lei subordinar-se-ão às seguintes condições gerais:

a) a taxa de juros do financiamento é a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), calculada *pro rata die*, acrescida de *spread* bancário de até 4% (quatro por cento), ao ano, pagáveis inclusive durante o prazo de carência, ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, a ser

definida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
b) a dívida será paga em até 72 (setenta e dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato, sendo de até 6 (seis) meses o prazo de carência com juros pagos trimestralmente, e até 66 (sessenta e seis) parcelas de amortização e juros pagos mensalmente.
c) a participação do Município, a título de contrapartida, só será requerida caso a soma dos valores dos bens adquiridos ultrapasse o limite do valor a ser contratado neste financiamento.

Art. 3º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.
Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 4º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo terceiro, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 5º - Fica o Município autorizado a:
a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BNDES e BDMG, referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
c) aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divino das Laranjeiras, 07 de abril de 2011.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:D1D7B7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 02, DE 30 DE MARÇO DE 2011

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB, MANDATO 2011-2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a eleição dos novos conselheiros do FUNDEB para o mandato de 2011 a 2013;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal 742, de 22 de fevereiro de 2007, determina a homologação da eleição por Ato do Executivo,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam assim designados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB:
I) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a) Paula Izzer Costa Santos – Titular
b) Francisbene Costa Santos - Suplente

II) Representantes dos Professores ae Educação Básica:
a) Elizabeth Ferreira de Faria – Titular
b) Iorcene Batista de Cares – Suplente

III) Representantes dos Diretores de Escolas Públicas:
a) José Soares Teixeira Júnior – Titular
b) Pollyanna Duarte Bastos – Suplente

IV) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas:
a) Eva Alves Ferreira – Titular
b) Olívia Henrique Lacerda – Suplente
V) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:
a) Makeline Barcilieri Diamantino Araújo – Titular
b) Lucinéia Demuner – Suplente

c) Ana Célia Brito – Titular
d) Vanilza das Chagas Valentim – Suplente

VI) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

a) Ilma Miranda Faustino – Titular
b) Ana Maria Nunes Martins – Suplente

c) Maria Rosa da Penha Rocha – Titular
d) Castorina Maria de Jesus – Suplente

VII) Representantes do Conselho Tutelar, de acordo com a Lei Federal 8069/1990:

a) Vanderlei Alves de Souza – Titular
b) José Ivailton Gomes de Almeida – Suplente

VIII) Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) André Tarsis Campos Araújo – Titular
b) Jussara Alves Tavares de Souza – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito, aos 30 (trinta) de março de 2011, 49ª da Emancipação.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito

SÔNIA MARIA DE SOUZA VIAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:561793D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 14/2011 - SEMUSA

Nomeia membros para compor a Junta de Recursos da Saúde em cumprimento, especialmente, aos artigos 100 e 103 da Lei Complementar nº 030, de 17 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Código de Saúde do Município de Divinópolis .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros integrantes da Junta de Recursos de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis:

I – Cláudia Maria de Assis
II – Daniele Alessandra Dias de Oliveira
III – Gláucio Victer

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11(onze) de abril de 2011, com vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2011, dela se dando ciência às partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena vigência. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 08 de abril de 2011.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3C551A72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, torna pública a Rescisão Unilateral do Protocolo de Intenções celebrado entre Município de Divinópolis e a Empresa Spreadd Importadora e Comércio Atacadista, CNPJ nº 08.362.429/0001-30, em 13/07/2009, pelo descumprimento das obrigações descritas nas cláusulas 3ª, 4ª e 5ª do referido Protocolo de Intenções.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:63EA8CB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 11/2011 - SEMUSA

Nomeia membros para compor a Junta de Julgamento da Saúde em cumprimento, especialmente, aos artigos 100 e 103 da Lei Complementar nº 030, de 17 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Código de Saúde do Município de Divinópolis .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros integrantes da Junta de Julgamento de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis:

I – Cláudia Maria de Assis
II – Jussara Alves da Silva
III – Mirna de Abreu e Silva

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01(hum) de janeiro de 2011, com vigência até 11 (onze) de abril de 2011, dela se dando ciência às partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena vigência. Revogam-se as disposições em contrário.
Divinópolis, 08 de abril de 2011.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:28024A78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ATO ADMINISTRATIVO UNILATERAL DE RESCISÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA SPREADD IMPORTADORA E COMÉRCIO ATACADISTA

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 18.291.351/0001-64, com sede na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, na Rua Pernambuco nº 60, Palácio da Municipalidade Jaime Martins, neste ato representado pelo digníssimo Senhor Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO vem,

NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE

a empresa SPREADD IMPORTADORA E COMÉRCIO ATACADISTA inscrita sob o CNPJ nº 08.362.429/0001-30, Inscrição Estadual 637.289.125.115, com sede na Rua São Carlos, 2.505, sala 11, São Carlos/SP, na pessoa de seu titular engenheiro, Senhor Fabrício Passos da Costa, CPF 305.742.578-2, RG 34.112.291-7/ SSP/ SP, e pelos senhores, o engenheiro Heider Gusmão Lemos, CPF 330.609.748-96, RG 002.216.121/ SSP/RN, residente na Avenida Francisco Pereira Lopes, nº 2.550, apto 112, São Carlos/SP e, o economista Heider Cunha Lemos, CPF 038.213.403-63, RG 77286/SSP/MA, residente na Rua dos Pinheiros nº 19, Quadra 19, São Luiz/MA, de que:

I – Considerando o teor da Cláusula Vigésima Segunda que autoriza a rescisão unilateral do Protocolo de Intenções firmado entre as partes em 13 de julho de 2009, mediante prévio aviso em razão do descumprimento de compromissos assumidos pelos signatários.

II - Considerando a não concretização do objeto que justificou o pacto firmado entre as partes, cujo teor, justificava-se pela promoção do desenvolvimento industrial no Município, com o estabelecimento de compromissos assumidos pelos signatários visando, a implantação de uma nova unidade industrial destinada a fabricação de componentes tecnológicos na cidade.

III - Considerando o descumprimento da Cláusula Terceira que disciplina como competência da notificada, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a obrigação de submeter à análise e avaliação da Administração Municipal o seu Plano de Negócios.

IV – Considerando o descumprimento da Cláusula Quarta, que obriga a notificada a efetivar, imediatamente, após assinatura do Protocolo de Intenções, os procedimentos necessários para a obtenção da Licença Ambiental Prévia do Empreendimento.

V – Considerando o descumprimento da Cláusula Quinta onde está estabelecido que a notificada iniciará a construção de sua Planta Industrial no prazo de 30 dias após a concessão da Licença Ambiental.

VI – Considerando a não comprovação da aprovação das linhas de crédito para implantação e implementação da notificada no Município.

RESOLVE:
RESCINDIR O PROTOCOLO DE INTENÇÕES, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS e a EMPRESA SPREADD IMPORTADORA E COMÉRCIO ATACADISTA pelos motivos supra mencionados ficando resilido o citado compromisso, a partir da publicação da presente NOTIFICAÇÃO, para todos os fins de direito; estando o Município desobrigado ao cumprimento das competências que lhe foram atribuídas nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Destinar à Empresa área de terreno compatível com o plano de negócios, analisando preferencialmente a possibilidade de destinar um terreno de 245.000 m² (duzentos e quarenta e cinco mil metros quadrados), localizado na Rodovia de Divinópolis - Santo Antônio dos Campos, Fazenda Cristal, Bairro Belo Vale, sendo parte destinada à área de preservação permanente, segundo estudos técnicos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Prover infra-estrutura básica – acesso e energia elétrica – ao Empreendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Autorizar a Empresa a relacionar o terreno a ser cedido no processo para obtenção de Licença Ambiental Prévia.

DA PUBLICIDADE
A presente notificação será publicada, resumidamente, na Imprensa Oficial do Município de Divinópolis; sem prejuízo dos ofícios que estarão sendo enviados por AR aos signatários do instrumento PROTOCOLO DE INTENÇÕES, firmado em 13 de julho de 2009.

Divinópolis (MG), 28 de janeiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:82C31D97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Municipal Edição 462//11 onde se lê ... SEMMAPU – Extrato do Termo “Ex Offício” ao convênio 135/10. Conveniado: Associação Lixo e Cidadania de Divinópolis. Objeto prorrogação do prazo até 01/04/11 leia ... prorrogação do prazo até 29/07/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C15FCDE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
1 JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV - JURPREV -
ACÓRDÃO Nº 004/2011

PROCESSO Nº 951/2010
RECORRENTE: Rosana Antônia Pereira Beirigo
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATOR: ELIANE PEREIRA TAVARES
EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA - DIVERGÊNCIA ENTRE O LAUDO PERICIAL OFICIAL E O ATESTADO MÉDICO QUE ASSISTE O RECORRENTE – PREVALÊNCIA DO PRIMEIRO. Em havendo divergência entre o laudo firmado por médico perito oficial, que conclui pela cessação da incapacidade laborativa, e o atestado emitido por profissional particular que, ao revés, recomenda a continuidade do afastamento, há que prevalecer a opinião técnica versada no primeiro, ante a presunção de legitimidade que o qualifica e à míngua, nesse aspecto, do oferecimento de elementos de convicção seguros que o possam validamente refutar.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **negar provimento** ao recurso.

Sala das sessões, 06 de abril de 2011.

VIVIANE SOLAR CÓLEN GONTIJO
Presidente

ELIANE PEREIRA TAVARES
Relatora

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C1D2E616

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 12/2011 - SEMUSA

Nomeia membros para compor a Junta de Recursos da Saúde em cumprimento, especialmente, aos artigos 100 e 103 da Lei Complementar nº 030, de 17 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Código de Saúde do Município de Divinópolis .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros integrantes da Junta de Recursos de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis:

I – Cleonir Amador Peixoto
II – Daniele Alessandra Dias de Oliveira
III – Mirian Araújo Quadros

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01(hum) de janeiro de 2011, com vigência até 10 (dez) de abril de 2011, dela se dando ciência às partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena vigência. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 08 de abril de 2011.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6FF61E06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 13/2011 - SEMUSA

Nomeia membros para compor a Junta de Julgamento da Saúde em cumprimento, especialmente, aos artigos 100 e 103 da Lei Complementar nº 030, de 17 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Código de Saúde do Município de Divinópolis .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros integrantes da Junta de Julgamento de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis:

I – César Lúcio da Silva
II – Jussara Alves da Silva
III – Taciana Alcântara de Carvalho

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11(onze) de abril de 2011, com vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2011, dela se dando ciência às partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena vigência. Revogam-se as disposições em contrário.
Divinópolis, 08 de abril de 2011.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D5FD77BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº0103/2011 - P.A.L Nº0174/2011.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 9.803/2011 de 17/01/2011, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais de consumo diversos para a manutenção do Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, no dia 02 (dois) de maio de 2011, às 09:00h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefones: (037) 3229 6826; (037) 3229 6827 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 11 de abril de 2011.

RACHEL MARIA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1520F804

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA QUINQUÊNIO

P O R T A R I A

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 11.131, em 11.04.2011, a Sra. **CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 4º (quarto) qüinqüênio, a partir do mês de abril de 2011, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal nº 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de abril de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:A0CBEC98

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA QUINQUÊNIO

P O R T A R I A

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 11.129, em 07.04.2011, a Sra. **SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 4º (quarto) qüinqüênio, a partir do mês de abril de 2011, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal nº 1.352, de 30 de Março de 1993.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de abril de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:070F4916

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 106, DE 11-04-2011

Concede férias regulamentares ao Funcionário ANTÔNIO EUSTÁQUIO ALVES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, JOÃO JOSÉ DE CARVALHO , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. ANTÔNIO EUSTÁQUIO ALVES, as suas férias regulamentares relativas ao período de 04.06.2009 a 03.06.2010, saindo de férias no dia 02 de maio de 2011 e retornando ao trabalho no dia 01 de junho de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de abril de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:505BC228

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 250/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 250/2011**, **Processo nº. 058/2011**, **Pregão Presencial nº. 018/2011**, Objeto: locação de motocicleta, para transportar leite pela vida, em diversas comunidades deste município, Contratado: Alexandre Luiz Pereira, CPF nº. 084.614.756-40 - **Valor Global R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 11 de Abril de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:63F2B9BE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO D HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2011

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente Da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 058/2011**, **Pregão Presencial nº. 018/2011**, Objeto: locação de motocicleta, para transportar leite pela vida, em diversas comunidades deste município, Contratado: Alexandre Luiz Pereira, CPF nº. 084.614.756-40 - **Valor Global R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 11 de Abril de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:06C30868

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 129-2011
PARTES: PREFEITURA - CONTRATADA: ITALAT – Indústria e Comércio de Laticínios Itacarambi Ltda – ME.
Objeto: **Aquisição de alimentos básicos para atendimento de alimentação escolar (Leite Pasteurizado Padronizado Tipo "C": Educação Fundamental, Educação Infantil (Pré-escolar e Creche) para o período de março a dezembro do ano de 2011, que deverão ser entregues diariamente nas escolas do município**.
Valor: R$ 1,75, por litro. Prazo: Março à Dezembro. Itacarambi - MG
29 de Março de 2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:9A7A0109

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REAVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2011

Processo: 024/2011.

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que encontra afixado no quadro Mural desta prefeitura o Extrato da Ata referente ao Processo Licitatório de nº 024/2011 na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2011**, realizado às 09:00 hs do dia 25-03/2011, para **Aquisição de alimentos básicos para atendimento de alimentação escolar (Leite Pasteurizado Padronizado Tipo "C": Educação Fundamental, Educação Infantil (Pré-escolar e Creche) para o período de março a dezembro do ano de 2011, que deverão ser entregues diariamente nas escolas do município**. Aos interessados, demais informações estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.
Itacarambi, 25/03/2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:9BDA35A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO
SUPOSTO ABANDONO DE CARGO

Fica convocada a servidora **MARIA ALICE DA ROCHA**, detentora do cargo efetivo de **Professor - EBI**, matrícula 001593, CPF 965.883.496-53 a comparecer na **Coordenadoria de Recursos Humanos** da **Prefeitura Municipal de Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade, para tratar de assuntos de seu interesse, até 30 (trinta) dias a contar da última publicação desta convocação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, sob pena de caracterizar, ao final, **ABANDONO DE EMPREGO**, no qual será apurado mediante Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com dispositivos da Lei Municipal nº 1409/2006, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacarambi.

Itacarambi-MG, 11 de Abril de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:DFE84AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO
SUPOSTO ABANDONO DE CARGO

Fica convocada a servidora **PATRICIA PEREIRA DE SOUZA**, detentora do cargo efetivo de **Gari**, matrícula 001416, CPF 106.567.806-14 a comparecer na **Coordenadoria de Recursos Humanos** da **Prefeitura Municipal de Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade, para tratar de assuntos de seu interesse, até 30 (trinta) dias a contar da última publicação desta convocação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, sob pena de caracterizar, ao final, **ABANDONO DE EMPREGO**, no qual será apurado mediante Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com dispositivos da Lei Municipal nº 1409/2006, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacarambi.

Itacarambi-MG, 11 de Abril de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:31269522

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO
SUPOSTO ABANDONO DE CARGO

Fica convocado o servidor **JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO**, detentor do cargo efetivo de **Oficial de Serviço Público - Pedreiro**, matrícula 000017, CPF 478.379.776-53 a comparecer na **Coordenadoria de Recursos Humanos** da **Prefeitura Municipal de Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade, para tratar de assuntos de seu interesse, até 30 (trinta) dias a contar da última publicação desta convocação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, sob pena de caracterizar, ao final, **ABANDONO DE EMPREGO**, no qual será apurado mediante Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com dispositivos da Lei Municipal nº 1409/2006, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacarambi.

Itacarambi-MG, 11 de Abril de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:46C3D49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO
SUPOSTO ABANDONO DE CARGO

Fica convocado o servidor **SINVAL ALVES DA SILVA**, detentor do cargo efetivo de **Vigia Escolar**, matrícula 001734, CPF 058.907.146-78 a comparecer na **Coordenadoria de Recursos Humanos** da **Prefeitura Municipal de Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade, para tratar de assuntos de seu interesse, até 30 (trinta) dias a contar da última publicação desta convocação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, sob pena de caracterizar, ao final, **ABANDONO DE EMPREGO**, no qual será apurado mediante Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com dispositivos da Lei Municipal nº 1409/2006, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacarambi.

Itacarambi-MG, 11 de Abril de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:9EFB6262

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO
SUPOSTO ABANDONO DE CARGO

Fica convocado o servidor **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA**, detentor do cargo efetivo de **Oficial de Serviço Público - Pedreiro**, matrícula 000010, CPF 784.914.876-20 a comparecer na **Coordenadoria de Recursos Humanos** da **Prefeitura Municipal de Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade, para tratar de assuntos de seu interesse, até 30 (trinta) dias a contar da última publicação desta convocação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, sob pena de caracterizar, ao final, **ABANDONO DE EMPREGO**, no qual será apurado mediante Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com dispositivos da Lei Municipal nº 1409/2006, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacarambi.

Itacarambi-MG, 11 de Abril de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:BE729D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO
SUPOSTO ABANDONO DE CARGO

Fica convocado o servidor **SILVIO FRANCISCO DA SILVA**, detentor do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 001367, CPF 843.728.936-04 a comparecer na **Coordenadoria de Recursos Humanos** da **Prefeitura Municipal de Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade, para tratar de assuntos de seu interesse, até 30 (trinta) dias a contar da última publicação desta convocação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, sob pena de caracterizar, ao final, **ABANDONO DE EMPREGO**, no qual será apurado mediante Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com dispositivos da Lei Municipal nº 1409/2006, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacarambi.

Itacarambi-MG, 11 de Abril de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:DAA7819A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0170, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO DA MUNICIPALIDADE

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RITA PEREIRA DE AQUINO LIMA** para ocupar o cargo comissionado de **Vice-Diretor (E.M. Noeme Sales Nascimento)**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 08 de Abril de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:8E675652

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1453, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano com área de **250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados),** com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a Avenida Prefeito Amerino Azevedo 10,00m (dez metros lineares); **Fundo** com terreno da Prefeitura Municipal de Itacarambi, medindo 10,00m (dez metros lineares); **Lado Direito** com Aristeu Bento Cardoso, por uma extensão de 25,00m (vinte e cinco metros lineares) e **Lado Esquerdo** com José Moreira da Silva, por uma extensão de 25,00m (vinte e cinco metros lineares). Sendo, Proprietária a Sra. Raimunda de Carvalho, CPF 041.274.066-40, conforme matrícula nº 19.140, livro 2RG

sob o n° 02, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Januária, os seguintes lotes:

I - **LOTE A –** Com área de **125,00 m²** (cento e vinte e cinco metros quadrados). **Frente** para a Avenida Prefeito Amerino Azevedo por uma extensão de 5,00m (cinco metros lineares); pelo **lado direito** com Aristeu Bento Cardoso, por uma extensão de 25,00m (vinte e cinco metros lineares); pelo **lado esquerdo** com o **lote B** por uma extensão de 25,00m (vinte e cinco metros lineares); e pelo **fundo** com terreno da Prefeitura Municipal de Itacarambi, por uma extensão de 5,00m (cinco metros lineares).

II - **LOTE B –** Com área de **125,00 m²** (cento e vinte e cinco metros quadrados). **Frente** para a Avenida Prefeito Amerino Azevedo, por uma extensão de 5,00m (cinco metros lineares); pelo **lado direito** com o **lote A** por uma extensão de 25,00m (vinte e cinco metros lineares); pelo **lado esquerdo** com José Moreira da Silva por uma extensão de 25,00m (vinte e cinco metros lineares); e pelo **fundo** com terreno da Prefeitura Municipal de Itacarambi, por uma extensão de 5,00m (cinco metros lineares).

Art. 2º. A demarcação do lote deverá ser feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Itacarambi (MG), 11 de Abril de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:D30081A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0171, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO DA MUNICIPALIDADE

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MATILDE BRITO DE SOUZA** para ocupar o cargo comissionado de **Vice-Diretor (E.M. Osório Evangelista dos Santos)**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 08 de Abril de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:85EBE76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0172, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO DA MUNICIPALIDADE

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA SALETE ALVES DE MENDONÇA** para ocupar o cargo comissionado de **Vice-Diretor (E.M. Carmem Maria Andrade Nogueira)**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 08 de Abril de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:624C01F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 12/2011

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 12/2011 – Objetivando a aquisição de móveis e eletrodomésticos para equipar a nova Unidade Básica de Saúde do Bairro Nossa Senhora de Fátima, em face ao incentivo previsto na Resolução SES nº 1904 de 16/06/2009.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa parcialmente o referido processo e o Adjudica às empresas:
♦ C&N Móveis para Escritório Ltda, CNPJ 10.842.829/0001-95 (Três Corações / MG).
♦ Casa Marcelo de Ferragens Ltda, CNPJ 21.841.804/0001-93 (Itajubá / MG).
♦ Louisiane de Carvalho Silva - EPP, CNPJ 07.748.804/0001-12 (Lavras / MG).
♦ Pedro César Borges Ramos Ltda ME, CNPJ 10.462.229/0001-00 (Pouso Alegre / MG).
A Ata deste PREGÃO PRESENCIAL bem como o RESULTADO completo encontram-se à disposição dos interessados no setor de compras e licitações deste Órgão. Itanhandu, 04 de Abril de 2011.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0311F109

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 02/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação nº 02/2011. Contratação de empresa para prestação de serviços de organização de evento esportivo incluindo seguro contra acidentes pessoais para os participantes, equipe de apoio e organizadores, para o evento esportivo "Itanhandu de Mountain Bike 2011" a ser realizado no município de Itanhandu. Contratada: M. B. Machado Eventos ME – Taubaté/SP. Valor do contrato R$ 7.800,00. Itanhandu / MG, 24 de Março de 2011.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FC3D056C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 11/2011

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 11/2011 – Objetivando a aquisição de móveis e equipamentos hospitalares para equipar a nova Unidade Básica de Saúde do Bairro Nossa Senhora de Fátima, em face ao incentivo previsto na Resolução SES nº 1904 de 16/06/2009. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa parcialmente o referido processo e o Adjudica às empresas:
♦ Fam Ltda, CNPJ 10.393.891/0001-47 (Poços de Caldas / MG).
♦ Maconequi Materiais Médico e Odontológico Ltda, CNPJ 29.807.583/0001-49 (Resende / MG).
♦ Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda, CNPJ 08.380.296/0001-25 (Belo Horizonte / MG).
A Ata deste PREGÃO PRESENCIAL bem como o RESULTADO completo encontram-se à disposição dos interessados no setor de compras e licitações deste Órgão. Itanhandu, 01 de Abril de 2011.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:94A123E0

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO 15/2011

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 15/2011 – Objetivando o fornecimento de medicamentos constantes da lista oficial de preços ABCFarma, órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico ao Serviço Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços. Início do credenciamento dia 26/04/2011, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital mediante solicitação.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:41B93E43

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO 16/2011

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 16/2011 – Objetivando a aquisição de produtos de higiene e limpeza, gás (GLP) para consumo desta Prefeitura e fraldas geriátricas para doação a munícipes assistidos pelo serviço social da cidade, através do sistema de Registro de Preços. Início do credenciamento dia 26/04/2011, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital mediante solicitação.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8055C831

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2011

O DAE -Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. GERALDO VIEIRA AMARAL, torna público a celebração do Contrato nº 027/2011 – CONSTRUTORA VALE VERDE LTDA, cujo objeto é o fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente. Valor total estimado do contrato é R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais) e sua vigência é até 31 de Dezembro de 2011.
João Monlevade, 11 de Abril de 2011.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:CF635A1B

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2011

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. GERALDO VIEIRA AMARAL, torna público a celebração do Contrato nº 029/2011 – Walter de Oliveira Miranda. Objeto: Prestação de serviços de transporte de pessoal, materiais, ferramentas e outros objetos para o DAE. Preço total estimado deste contrato: R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: Até 31/12/2011.
João Monlevade, 11 de abril de 2011.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:9DFEFE83

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº.002/ 2011

Contratada: Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares SA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.357.251/0011-25. **Objeto:** aquisição de equipo para bomba de infusão em atendimento as Unidades de Saúde e do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor total da**

Contratação: R$11.245,00 (onze mil duzentos e quarenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** 10.302.0035 – 2183 – 3.3.90.30.02 F.769. **Fundamentação:** Nos termos do art. 25, Inciso I, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993. **Vigência:** 12(doze) meses.
João Monlevade, em 11 de abril de 2011.

SILVÂNIA APARECIDA SANTIAGO DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:EC793081

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2011

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2011**, cujo objeto é: O REGISTRO DE PREÇOS DE GÁS GLP, TIPO BUTANO, P13 E P45, no dia **02/05/2011 às 8:00 horas**, no auditório da Prefeitura Municipal. Para consulta e conhecimento dos interessados, o Edital permanecerá afixado no quadro de avisos no hall de entrada da sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 17 horas, informações pelo telefone 31.3851.6122, ramal 216(setor de licitações) ou 230 (pregoeiro).
João Monlevade, 11 de abril de 2011.

GISELE CRISTINA COTA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:053A3AFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 014/2010-PREGÃO 011/2010-

Proc. 014/2010-Pregão 011/2010-Comunica à empresa Comercial Cirúrgica Rio Clarense Ltda-CNPJ 67.729.178/0001-20, que dispõe do prazo de 03(três) dias úteis para efetuar o pagamento de multa a qual fora condenada, no valor de R$15.030,00, sob pena de nova penalização inclusive com o impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo período de até 05(cinco) anos, em decorrência de grave descumprimento do contrato

HELTON AGUIAR FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:2D642997

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

REGULAMENTA O § 1º DO ART. 2º DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE TRATA DO PREGÃO POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, nos termos do Artigo 182 do Regimento Interno, decreta e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 2º, da Lei Federal nº 10.520/02;

CONSIDERANDO, mais, a necessidade de promover a transparência fiscal, o interesse público, a racionalização e a agilidade dos processos administrativos para a aquisição de bens e serviços comuns pela administração pública;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proporcionar a facilitação do controle, a ampliação da disputa entre fornecedores, a redução de custos e a celeridade na tramitação burocrática e, ainda, implementar uma moderna administração governamental;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de adotar medidas que venham desempenhar relevante função no processo de aperfeiçoamento da gestão pública, resguardados os requisitos de segurança e eficiência;

CONSIDERANDO, outrossim, a necessidade de adotar medidas que contribuam para a redução do déficit público;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de utilização de recursos de tecnologia da informação,

DECRETA:

Art. 1º - Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação no âmbito da Administração Pública Municipal do Poder Legislativo, na modalidade pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo Único - Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.

Art. 2º - O Poder Legislativo Limeirense poderá, a qualquer tempo, proceder ao Pregão Eletrônico dos bens e serviços comuns, com vistas ao abastecimento de seus diversos setores, assim como a manutenção dos serviços gerais.

Art. 3º - O Poder Legislativo Limeirense realizará os pregões eletrônicos por intermédio da Bolsa Mercantil de Minas Gerais - BMMG (www.bmmg.com.br), nos termos dos §§ 2° e 3° do art. 2° da Lei n° 10.520/02.

Art. 4º - Para participar de pregões eletrônicos as pessoas interessadas em contratar com o Poder Legislativo Limeirense

deverão estar devidamente credenciadas junto às corretoras de mercadorias associadas à Bolsa Mercantil de Minas Gerais.

§ 1º - O credenciamento junto à corretora de mercadorias deverá ser realizado em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada no edital para apresentação da proposta e início do certame.

§ 2º - Os interessados participarão dos pregões eletrônicos por intermédio de corretora de mercadorias com poderes para, em seu nome, oferecer propostas, formular lances, negociar, recorrer e praticar os demais atos inerentes ao certame.

§ 3º - A corretora de mercadorias é responsável por todos os atos praticados pelo credenciado, em seu nome, no sistema eletrônico do pregão.

§ 4º - O envio da proposta vinculará o seu autor a todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

§ 5º - O requerimento do interessado, dirigido à Bolsa de Mercadorias de Minas Gerais, para cancelamento da senha do representante por ele indicado, não elide a sua responsabilidade pelos atos praticados pelo credenciado até o dia e hora do respectivo protocolo.

Art. 5º- Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I – métodos de autenticação de acesso: recurso de tecnologia da informação que visam garantir a autenticidade da identificação de quem está acessando as informações do sistema e das informações que estão sendo disponibilizadas;

II – recursos de criptografia: recursos que permitem escrever informações e dados em cifra ou em código, mediante o uso de uma palavra chave secreta, de forma a permitir que apenas quem tem acesso a ela possa decifrar ou compreender esses dados e informações;

III – sistema eletrônico: conjunto de programas de computador utilizando recursos de tecnologia da informação para autorizar rotinas e processos;

IV – provedor: uma organização ou companhia que provê serviços de armazenamento de dados, de desenvolvimento, de manutenção, de hospedagem, de acesso ao sistema eletrônico e à Internet e a garantia de segurança e integridade de informações, dentre outros serviços;

V – chave de identificação: conjunto de caracteres que identificam, individualmente, o usuário do sistema eletrônico;

VI – credenciamento: situação na qual os envolvidos com o sistema eletrônico possuem ou passem a possuir chave de identificação e senha para acesso ao mesmo, caso necessário;

VII – BMMG: Bolsa Mercantil de Minas Gerais.

Art. 6º - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.

§ 1º - A utilização dos recursos de tecnologia da informação contemplará o uso de recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas da compra através do Pregão Eletrônico.

§ 2º - O pregão eletrônico será conduzido pelo órgão promotor da licitação, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação próprios ou por acordos de cooperação técnica junto a terceiros.

§ 3º - Todos quantos participem de licitação na modalidade Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 7º - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema e os licitantes (representados por corretora de mercadorias) que participam do pregão eletrônico.

§ 1º - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2º - A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.

§ 3º - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

§ 4º - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

§ 5º - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Art. 8º - Caberá à autoridade competente do órgão promotor do pregão eletrônico, providenciar o credenciamento do pregoeiro e da respectiva equipe de apoio designados para a condução do pregão.

Parágrafo Único - À autoridade competente, designada de acordo com as atribuições previstas em lei, cabe:

I - determinar a abertura da licitação;

II - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;

III - decidir os recursos contra atos do pregoeiro e

IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Art. 9º - Caberá ao pregoeiro:

I – a abertura e exame das propostas iniciais de preços apresentadas por meio eletrônico;

II – a adjudicação da proposta de menor preço;

III – a elaboração da ata;

IV – a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

V – o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

VI – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação;

VII – as demais atribuições previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 10 - Caberá ao pregoeiro a abertura e exame das propostas iniciais de preços apresentadas por meio eletrônico e as demais atribuições previstas no Pregão Presencial.

Art. 11 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único - Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 12 - A definição do objeto deve ser realizada de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência.

Art. 13 - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas regras especificadas no art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso, facultativamente, por meios eletrônicos;

II - do aviso do Edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;

III - todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF - e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame;

IV - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do representante do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preço em data e horário previsto no Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

V - como requisito para a participação no pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

VI - a partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas pelo Edital;

VII - aberta a etapa competitiva, será considerada como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada, sendo que, em seguida, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

VIII - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação;

IX - só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

X - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XI - durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

XII - a etapa de lances da sessão pública, prevista em Edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

XIII - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XIV - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada;

XV - o interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado, através do sistema eletrônico, imediatamente após o encerramento da fase competitiva do pregão, sendo que, para o encaminhamento de memorial e contrarrazões será facultada a utilização de endereço eletrônico na Internet ou fax previamente divulgados em Edital, com posterior encaminhamento do original, observado o prazo de 03 (três) dias;

XVI - encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, no prazo e endereço estabelecidos no Edital, podendo esta comprovação dar-se mediante encaminhamento da documentação via fax, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observados os prazos estabelecidos no Edital;

XVII - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

Art. 14 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim

sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

Parágrafo único - Na situação a que se refere acima, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

Art. 15 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 16 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 17 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 18 - Compete à Comissão Especial de Apoio estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos, em consonância com as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 19 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 17 de fevereiro de 2011.

PAULO CESAR CORTEZ
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:8F198421

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

Regulamenta os procedimentos para realização de cotação eletrônica de preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Municipal do Legislativo Limeirense e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, nos termos do Artigo 182 do Regimento Interno, decreta e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Considerando a necessidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de bens de pequeno valor, por dispensa de licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993;
Considerando a necessidade de implementar uma moderna administração governamental, com a ampliação da utilização da tecnologia da informação.
Considerando a necessidade de se buscar a redução de custos, em função do aumento da competitividade; e
Considerando a necessidade de racionalizar procedimentos, propiciando maior agilidade aos referidos processos de aquisição;
Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, preconizados no artigo 37 da Constituição da República; e,
Considerando a competência estatuída pelo art. 118 do Estatuto das Licitações, onde se admite a expedição de normas relativas aos procedimentos operacionais de execução dos certames licitatórios no âmbito da Administração Municipal.

DECRETA:

CAPÍTULO I
SEÇÃO I - DAS DEFINIÇÕES
Art.1º Para fins deste Decreto considera-se:
I - Cotação Eletrônica: conjunto de procedimentos para aquisição de bens e de serviços comuns de pequeno valor, visando à seleção de proposta mais vantajosa, através da rede corporativa mundial de computadores;
II - Promotor da Cotação Eletrônica: Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela realização da compra eletrônica;

III - Bens e Serviços Comuns de Pequeno Valor: referem-se àqueles que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II, do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, desde que não se trate de parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

IV - Dispensa com disputa sem sessão pública: consiste no processo de aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor utilizando-se da sistemática de Cotação Eletrônica para a seleção de compra mais vantajosa, baseada somente na última proposta válida apresentada pelos fornecedores e registrada pelo Sistema;

V - Termo de Participação: instrumento convocatório, disponibilizado em meio eletrônico contendo a especificação do objeto e demais condições exigidas para a participação na compra, o qual deverá ser objeto de aceitação por parte dos fornecedores interessados em participar da Cotação Eletrônica;

VI - Fornecedor: pessoa jurídica credenciada a participar da sistemática de Cotação Eletrônica;

VII - Autorização de Compra ou de Serviço: Documento formal emitido com o objetivo de autorizar a entrega do bem ou produto ou o início da prestação do serviço;

VIII - BMMG: Bolsa Mercantil de Minas Gerais.

SEÇÃO II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º - Fica instituído o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito do Poder Legislativo Limeirense, cujo funcionamento será regido nos termos da Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e seus Anexos, com vista a ampliar a competitividade, e racionalizar os procedimentos de aquisição de bens de pequeno valor, por dispensa de licitação, com

fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1 º - As aquisições de bens de pequeno valor deverão ser realizadas, no âmbito do Poder Legislativo Limeirense, preferencialmente, por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

§ 2º - Caracterizam-se como bens de pequeno valor, aqueles que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

§ 3º - Quando do enquadramento de compras como dispensa de licitação por limite de valor, as autoridades responsáveis por sua autorização e pela homologação da contratação devem observar o contido no art. 89 da Lei nº 8.666/1993.

§ 4º - Os bens passíveis de aquisição pela utilização de Suprimento de Fundos poderão ser adquiridos mediante cotação eletrônica de preços, sempre que essa medida se comprovar mais vantajosa, a critério da autoridade competente para a autorização da aquisição.

§ 5º - A utilização da Cotação Eletrônica de Preços poderá ser facultada para a contratação de serviços, inclusive para aqueles que envolvam o fornecimento de materiais.

SEÇÃO III – DA OPERACIONALIZAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

Art. 3º - A cotação eletrônica será realizada em sessão pública virtual, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação na *internet*.

§ 1º - Todos quantos participem de licitação na modalidade Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto.

§ 2º - O Sistema de Cotação Eletrônica de Preços permitirá o encaminhamento eletrônico de propostas de preços, com a possibilidade de apresentação de lances sucessivos, em valor inferior ao último lance, durante o período de realização da cotação.

§ 3º - A cotação eletrônica será realizada na *home page* da Bolsa Mercantil de Minas Gerais, utilizando seu Sistema Eletrônico, no sítio www.bmmg.com.br e utilizará recursos de criptografia e de autenticação que viabilizem condições adequadas de segurança em suas etapas.

§ 4º - A cotação eletrônica será conduzida pelo Poder Legislativo Limeirense, por meio da Divisão de Licitação, com o apoio técnico e operacional da BMMG, que atuará como provedor do sistema eletrônico, nos termos do Acordo de Apoio Técnico-Operacional firmado com este Legislativo.

§ 5º - A sessão pública virtual de lances permanecerá disponível para recepção de propostas e lances por período nunca inferior a 04 (quatro) horas.

Art. 4º - A Cotação Eletrônica será regida pelas seguintes regras:

I - os Pedidos de Cotação Eletrônica de Preços serão divulgados no site www.bmmg.com.br e encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores devidamente cadastrados junto ao Poder Legislativo Limeirense;

II - no Processo de Cotação Eletrônica de Preços deverá constar a especificação do objeto a ser adquirido, as quantidades requeridas, observadas as condições da contratação, o endereço eletrônico onde ocorrerá a cotação eletrônica, a data e horário de sua realização;

III - as referências de horários, no Processo de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão pública virtual, se for o caso, observarão o horário de Brasília - DF, o qual será registrado no Sistema Eletrônico e na documentação pertinente;

IV - a participação em Cotação Eletrônica de Preços dar-se-á, exclusivamente, após a digitação da senha privativa do fornecedor e subsequente encaminhamento, por meio do Sistema Eletrônico, de proposta de preço e de lances, em data e horário previstos na solicitação de compras;

V - a partir da divulgação do Processo de Cotação Eletrônica de Preços terá início a sessão pública virtual de cotação com a recepção de propostas de preço, qualquer que seja o valor ofertado, exclusivamente, por meio do Sistema, vedada a apresentação de proposta em papel;

VI - durante a sessão pública virtual de lances, todos os fornecedores participantes terão conhecimento do menor valor ofertado até o momento e poderão formular lances de menor valor, sendo informados, imediatamente, sobre o seu recebimento com a indicação do respectivo horário e valor, vedada a identificação de seu proponente;

VII - só serão aceitos novos lances, cujos valores forem inferiores ao do último lance registrado no Sistema;

VIII - os lances serão aceitos em ordem cronológica e deverão ser registrados, em reais, para a quantidade total de cada item, com validade de 30 (trinta) dias;

IX - a etapa de lances da Cotação Eletrônica será encerrada a qualquer instante após apresentação de aviso de fechamento iminente, observado o período de tempo máximo de 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços;

X - após o encerramento da cotação eletrônica, o sistema divulgará a classificação indicando os lances de menor valor até o máximo de três.

XI - como requisito para a participação em Cotação Eletrônica de Preços, o fornecedor deverá assinalar, em campo próprio do Sistema:

a) a declaração de que os lances encaminhados estão de acordo com o objeto social de sua empresa, sob pena de responsabilidade;
b) o pleno conhecimento e aceitação das presentes regras, do Termo de Uso e das Condições Gerais da Contratação, constantes dos Anexos I e II.

Art. 5º - O fornecedor classificado com menor preço e que atenda às exigências da solicitação de compras será

considerado vencedor, ficando a critério da Administração Pública Municipal a adjudicação e aquisição do objeto.

Parágrafo único. O Poder Legislativo Limeirense poderá anular ou cancelar a cotação eletrônica de Preços, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

Art. 6º - Em caso de manifestação de desistência do fornecedor fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 7º - O fornecedor que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do fornecimento, estará sujeito às sanções previstas na Lei nº. 8.666/1993, sem prejuízo do eventual cancelamento da nota de empenho, não lhe dando direito à indenização.

Art. 8º - A sessão pública virtual de cotação eletrônica será controlada exclusivamente pelo Sistema.

SEÇÃO IV – DO CREDENCIAMENTO

Art. 9º - Serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema, a autoridade competente para adjudicação e homologação da contratação e os servidores da Divisão de Licitação, que forem designados para a condução do procedimento relativo às cotações eletrônicas.

§ 1º - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema de Cotação Eletrônica de Preços da BMMG.

§ 2º - O pedido de cancelamento de senha de acesso deverá ser solicitado ao provedor do sistema.

§ 3º - Constatada a quebra de sigilo ou quaisquer outras situações que justifiquem a necessidade de alteração ou cancelamento da senha de acesso, o fato deve ser comunicado, imediatamente, ao provedor do Sistema, para as providências necessárias.

Art. 10 - Cabe Poder Legislativo Limeirense, neste ato:

I - efetuar o prévio credenciamento, junto ao provedor do Sistema, das autoridades competentes para adjudicar e homologar as contratações e dos servidores designados para a condução do procedimento relativo às cotações eletrônicas;

II - providenciar a alocação de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes da cotação eletrônica;

III - efetuar o registro do Processo de Cotação Eletrônica de Preços no Sistema Eletrônico da BMMG, para divulgar e realizar a respectiva cotação eletrônica, informando a data e horário limite para recepção das propostas de preços e apresentação de lances;

IV - providenciar a abertura de processo físico para o arquivamento dos documentos relativos às cotações eletrônicas realizadas sob sua responsabilidade, organizados em série anual, incluindo, para cada cotação eletrônica efetuada:

a) pedidos de materiais ou serviços emitidos pelo órgão que deu origem ao processo de compra;

b) o relatório de classificação dos fornecedores participantes da sessão de lances;

c) despacho de adjudicação do objeto e homologação da contratação pela autoridade competente;

V - verificar o atendimento das especificações do objeto e adjudicá-lo ao vencedor, considerado o menor preço;

VI - adjudicar o objeto ao fornecedor vencedor;

Art. 11 - Caberá ao fornecedor:

I - credenciar-se previamente junto ao Poder Legislativo Limeirense, para obtenção da liberação de acesso ao Sistema de Cotação Eletrônica;

II - submeter-se às presentes normas, ao Termo de Uso e às Condições Gerais da Contratação, constantes dos Anexos I e II;

III – assinalar em campo próprio do sistema o pleno conhecimento e aceitação das presentes regras, do Termo de Uso e das Condições Gerais da Contratação, constantes dos Anexos I e II;

IV – assinalar em campo próprio do sistema a declaração de que os lances encaminhados estão de acordo com o objeto social de sua empresa, sob pena de responsabilidade;

V - acompanhar as operações no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços durante a sessão pública virtual, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

IV - responsabilizar-se pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

§ 1º - O login e a senha poderão ser utilizadas em qualquer cotação eletrônica no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços da BMMG.

§ 2º - O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do fornecedor, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à BMMG ou à Administração Pública Municipal, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

§ 3º - A participação do fornecedor na cotação eletrônica presume sua capacidade técnica e jurídica para realização das transações dela decorrentes.

§ 4º - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da cotação eletrônica, os quais ficarão a cargo único e exclusivamente do fornecedor.

§ 5º - O custo de operacionalização e uso do sistema, a título de taxa pela utilização dos recursos da tecnologia da informação, ficará a cargo do(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, que pagará(ão) a Bolsa Mercantil de Minas Gerais, provedora do sistema eletrônico, o percentual estipulado no Termo de Apoio Técnico Operacional firmado com este município, a título de taxa pela utilização dos recursos de

tecnologia da informação, nos termos do inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - Compete à Divisão de Licitação estabelecer regras e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 13 - Compete à Divisão de Licitação o aperfeiçoamento sistemático das práticas gerenciais, relacionadas à utilização da Cotação Eletrônica nas aquisições de bens e serviços comuns.

Art.14 - Os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições contidas neste Decreto deverão ser responsabilizados administrativamente.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 17 de fevereiro de 2011.

PAULO CESAR CORTEZ
Presidente
ANEXO I

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
1. Fundamento Legal

a) As contratações realizadas pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços enquadram-se, como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/1993.

2. Condições de Participação

a) Poderão participar de cotações eletrônicas de preços, os fornecedores que solicitarem seu credenciamento prévio junto ao Poder Legislativo Limeirense.

b) É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com o Município de Limeira do Oeste, na forma estabelecida em lei.

3. Envio de Propostas e Lances

a) O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico **www.bmmg.com.br** – *home page* da Bolsa Mercantil de Minas Gerais, vedada sua remessa em papel.

4. Cotação Eletrônica

a) A cotação eletrônica será conduzida no endereço eletrônico **www.bmmg.com.br**, em data, horário e condições estabelecidos no Processo de Cotação Eletrônica de Preços, de acordo com as condições estabelecidas no *link* da Bolsa Mercantil de Minas Gerais e com as demais normas contidas neste documento.

b) Para participar da cotação eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu usuário e senha de acesso ao Sistema Eletrônico e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o Poder Legislativo, e o pleno conhecimento e aceitação do Termo de Uso.

c) A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para a quantidade total de cada item, com validade de 30 (trinta) dias.

d) Será considerado vencedor da cotação eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de menor valor sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as respectivas especificações.

e) O Poder Legislativo Limeirense poderá anular ou cancelar a cotação eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

5. Contratação

a) As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário.

b) As obrigações recíprocas entre a Contratada e o Órgão Contratante correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Gerais da Contratação e no Processo de Cotação Eletrônica de Preços.

c) Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

d) A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

6. Local de Entrega

a) Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Central.

7. Prazo Máximo de Entrega

a) A entrega do objeto deverá ser feita nos prazos indicados no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, contados a partir da notificação de adjudicação informando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

8. Sanções para o Caso de Inadimplemento

I - Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos 05

(cinco) dias que se seguirem da data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais ou no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

II - As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

III - As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

IV - O Poder Legislativo Limeirense poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

9. Condições de Recebimento do Objeto

a) O servidor designado para acompanhar a entrega do objeto formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente.

b) A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Processo de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

10. Faturamento

a) A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG.

11. Informações e Casos Omissos

a) Informações, bem como os casos omissos, poderão ser obtidas junto à Administração, a partir da divulgação do Processo de Cotação Eletrônica de Preços no endereço eletrônico **www.bmmg.com.br**.

13. Foro
Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada, será competente o Foro do município de Iturama – MG.
PAULO CESAR CORTEZ
Presidente
ANEXO II
TERMO DE USO
Este termo de uso define as regras de utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços da Bolsa Mercantil de Minas Gerais - BMMG, através do site (http://www.bmmg.com.br). A utilização do referido sistema está expressamente condicionado à aceitação deste termo, sendo explícito o aceite do fornecedor às regras abaixo definidas quando da sua utilização:

1. Do Cadastro do Usuário

1.1. Ao se cadastrar junto ao Órgão Público, o USUÁRIO compromete-se a fornecer informações verdadeiras, atualizadas e completas. Dentre essas informações será solicitado no caso de pessoa jurídica o CNPJ, razão social, inscrição estadual, inscrição municipal, endereço completo, nome do representante com seu CPF, telefone e e-mail e pessoa física o CPF, endereço completo, nome do representante com seu CPF, telefone e e-mail.

1.2. A inserção, correção, bem como a veracidade de todos os dados e informações fornecidos pelo USUÁRIO neste sistema, serão de inteira responsabilidade do USUÁRIO.

2. Da Senha, Segurança e do Acesso

2.1. O USUÁRIO é completamente responsável pela confidencialidade de senha, bem como de qualquer ato ou fato ocorridos em relação à mesma, ficando a BMMG isento de qualquer responsabilidade.

3. Da Privacidade e Uso de Informações do Usuário

3.1. É política da BMMG respeitar a privacidade de seus USUÁRIOS. Assim sendo, a BMMG não editará ou revelará nenhuma informação do USUÁRIO ou sobre o uso destes serviços pelo USUÁRIO, sem sua permissão, exceto nas hipóteses de tal conduta ser necessária para: (a) proteger o interesse da BMMG ou de terceiros; (b) responder a eventual reclamação de que tal conteúdo viole direitos de terceiros; (c) identificar e resolver problemas técnicos; (d) cumprir procedimento legal, inclusive determinação judicial ou de qualquer órgão regulador competente; (e) fazer cumprir os termos dos serviços ora prestados.

4. Das Obrigações do Fornecedor

4.1. O USUÁRIO compromete-se a não utilizar os serviços prestados pela BMMG para:

4.1.1. fins ilegais ou para transmitir ou obter material em desacordo com a legislação brasileira;

4.1.2. transmitir/divulgar material ilegal, difamatório, que viole a privacidade de terceiros, ou que seja abusivo, ameaçador, obsceno, prejudicial, injurioso, calunioso;

4.1.3. transmitir e/ou divulgar material que viole direitos de terceiros, incluindo, mas sem limitação, direitos de propriedade intelectual e direitos autorais;

4.1.4. enviar/divulgar quaisquer tipos de vírus ou, ainda encaminhar arquivos contendo quaisquer tipos de vírus que possam causar danos ao seu destinatário ou a terceiros;

4.1.5. obter ou tentar obter acesso não autorizado a outros sistemas ou redes de computadores conectados ao serviço;

4.1.6. criar uma falsa identidade, inclusive utilizando, sem autorização, CNPJ, CPF e outros documentos de terceiros;

4.2. O USUÁRIO é o único responsável pelo conteúdo das transmissões realizadas através do sistema, a partir de sua senha ou conta.

4.3. O USUÁRIO é também o responsável pelos equipamentos necessários para sua conexão à Internet (computador, linha telefônica e modem) e pelos custos de conexão e outros.

5. Dos Direitos de Propriedade

5.1. O USUÁRIO reconhece que o conteúdo do SITE, incluindo, mas não se limitando a texto, logos, banco de dados

e outros materiais contidos em outras propagandas disponíveis no serviço, bem como as informações divulgadas ao USUÁRIO através do serviço ou de anunciantes, podem estar protegidos por direitos autorais, marcas, patentes ou outros direitos de propriedade intelectual.

5.1.1. O USUÁRIO reconhece que somente poderá utilizar os referidos materiais e informações se expressamente autorizado pela BMMG ou pelos anunciantes, não podendo copiar, reproduzir, transmitir, distribuir ou criar obras derivadas a partir de tais materiais ou informações sem a autorização expressão do respectivo proprietário.

6. Do Custo

6.1. O custo de operacionalização e uso do sistema, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação, ficará a cargo do(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, que pagará(ão) a Bolsa Mercantil de Minas Gerais, provedora do sistema eletrônico, o percentual estipulado no Termo de Apoio Técnico Operacional firmado com este município, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, nos termos do inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

6.1.1. a cada cotação eletrônica de preço realizada pelos Órgãos Públicos em que o USUÁRIO lograr-se vencedor será emitido Boleto Bancário em desfavor do mesmo com o valor da percentagem acima sobre o valor bruto dos itens por ele vencido.

7. Das Disposições Gerais

7.1. Todas e quaisquer comunicações entre as partes deverão ser realizadas por meio eletrônico, correspondência ou qualquer meio escrito que possa comprovar o recebimento pela outra parte.

7.2. O presente instrumento estará automaticamente rescindido, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, no caso de descumprimento por parte do usuário das obrigações assumidas neste instrumento.

7.3. A inobservância do disposto em qualquer das cláusulas do presente instrumento ensejará imediata rescisão do mesmo, respondendo o usuário por eventuais prejuízos, incluindo perdas e danos causados a BMMG.

7.4. A não aplicação da penalidade contratual pela BMMG será entendida como mera tolerância, não constituindo jamais renúncia a direito previsto neste instrumento.

7.5. Os termos dos serviços e o relacionamento entre as partes serão regidos e interpretados de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. O USUÁRIO e a BMMG concordam expressamente a submeter-se à competência única e exclusiva dos tribunais brasileiros e, em especial, ao Foro da Comarca de ITURAMA-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento.

PAULO CESAR CORTEZ
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:6FA5D93C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO Nº 033/2011- "CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE ZELADOR DE PRAÇAS PÚBLICAS, PARA CONSERVAÇÃO DA PRAÇA DONA ANITA E SEUS ARREDORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS"

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01009/2011. PREGÃO Nº 033/2011.** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: "**contratação de prestador de serviço na função de zelador de praças publicas, para conservação da praça dona anita e seus arredores, conforme termo de referencia e anexos**". DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 26.04.11 ÀS 09:30 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS. LUZ, 07.04.11. www.luz.mg.gov.br

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Pregoeira.

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:580A3FD9

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO Nº 034/2011- "AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, BRITA ZERO, PÓ DE PEDRA E AREIA GROSSA PARA MANUTENÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO."

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01012/2011. PREGÃO Nº 034/2011.** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA, BRITA ZERO, PO DE PEDRA E AREIA GROSSA PARA MANUTENÇÃO DA OPERAÇAO TAPA BURACOS EM VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO."** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 26.04.11 ÀS 13:30 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS. LUZ, 07.04.11. www.luz.mg.gov.br

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Pregoeira.

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:ECFFC2F2

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO Nº 035/2011-"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF 2, PSF 4, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, PEDIATRA E CLÍNICO"

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01017/2011. PREGÃO Nº 035/2011.** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: "**Contratação de Empresa para prestação de Serviços Médicos para atendimento NOS PSF02, PSF04 no Pronto Atendimento Municipal em funcionamento no Hospital Senhora Aparecida - HSA, neste Município de Luz, Minas Gerais, médico pediatra para atendimento ambulatorial no Posto Materno Infantil e Zona Rural, médico clínico para assistência no Posto Central e Zona Rural, conforme respectivos termos de referencia e anexos".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 27.04.11 ÀS 09:30 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS. LUZ, 07.04.11. www.luz.mg.gov.br

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Pregoeira.

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:39C94C96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2011

EXTRATO DE CONTRATO – PRC 171/11 – PREGÃO 004/2011: PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **ADEGAS LTDA**. Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS GLP (GÁS DE PETRÓLEO LIQUEFEITO) EM BOTIJÃO (P13) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG). Valor estimado R$ 7.453,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais). Dot.Orc.: 02020412300012.002 339030 / 0203011236500042.014 339030 / 0203021236100042.017339030 / 0205011030100032.006 339030 / 0205011030200032.007 339030 / 0206010824400062.067 339030 / 0208032678200092.047 339030. Data da Ass.: 08/04/2011. Vigência: 31/12/2011.

Publicado por:
Josileia Aparecida de Cassia Silveira Silva
Código Identificador:53590CB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2011

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LCITATÓRIO Nº**. 09/2011-PL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **02/2011-DL**

REQUISITANTE: **Coordenação Municipal de Assistência Social**
SINTESE DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, LOCALIZADO NO BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS/MG.
Reconheço e "**RATIFICO"** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a ser utilizada conforme objeto acima citado e requisição enviada a este setor pela Coordenação Municipal de Assistência Social. O valor total para realizar a prestação de serviço será de R$ 3.150,00 (Três mil e cento e cinqüenta reais), ou seja, R$ 350,00 (Trezentos e cinqüenta reais) mensais, por um período de 09 meses, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, tendo em vista a necessidade iminente e a localização do imóvel que será utilizado para as atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no aguardo do desfecho do processo licitatório a ser inaugurado para a contratação do respectivo serviço;

Publique-se para conhecimento Publico.
Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, 08 de Abril de 2.011.

OSMAN DE CASTRO MENEZES
= Prefeito Municipal =

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LCITATÓRIO Nº. **09/2011-PL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **02/2011-DL**

REQUISITANTE: **Coordenação Municipal de Assistência Social**

SINTESE DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, LOCALIZADO NO BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS/MG.

O Prefeito do Município de Paineiras/MG, Sr. Osman de Castro Menezes, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e, em observância aos demais ditames legais, **ADJUDICA E HOMOLOGO** a processo de contratação da Sra. Maria de Fátima Alves da Silva, inscrita no CPF sob o n°: 795.159.086-04, para Locação do Imóvel utilizado para realização das atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no valor total de R$ 3.150,00 (Três mil e cento e cinqüenta reais), sendo o valor mensal de R$ 350,00 (Trezentos e cinqüenta reais) por 09 meses, que serão pagos juntamente com a apresentação do RPA, valor este que será pago até 01 (primeiro) dia após a emissão do RPA.

Publique-se para conhecimento publico.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 08 de Abril de 2.011.

OSMAN DE CASTRO MENEZES
= Prefeito Municipal =

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Locação de Imóvel, Processo Licitatório nº. 09/2011, Dispensa de Licitação nº. 02/2011, Contratante

Município de Paineiras/MG, Contratado: MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, Objeto: Locação de imóvel residencial, localizado na Rua Eloi Leite Praça, nº. 225, no bairro Centro, com área de aproximadamente 90m², em alvenaria, contendo no mínimo 04 ambientes, 01 banheiro, 01 lavado, cozinha conjugada, piso cerâmico e telhado coberto e área externa, imóvel este registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Abaeté - MG, para ser utilizado para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do município de Paineiras/MG. Valor do contrato R$ 3.150,00 (Três mil e cento e cinqüenta reais). Data de vigência 01/04/2011 a 31/12/2011. Data da assinatura, 11/04/2011.

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:FA44801A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTINUAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2011, PRC N° 023/2011

A Comissão de Licitações e seu Presidente vêm, por meio desta, informar a quem possa interessar que o processo licitatório CONCORRÊNCIA nº 002/2011, PRC n° 023/2011, prosseguir-se a, no dia 13/04/2011, às 09:00 horas, na sala de reuniões,no 4° andar do prédio da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.Pará de Minas, 11 de Abril de 2011.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO.
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:4DDEE227

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO – PROCESSO – PREGÃO N° 139/10 – PRC 1537/10

Aquisição de sacos de lixo- Examinados os atos e termos do Processo de Licitação Pregão n° 139/10 – PRC 1537/10 e tendo verificado que: Tendo sido todas as empresas participantes do certame inabilitas por não cumprirem normas editalícias no que tange à documentação, e , considerando que, tal fato caracteriza-se como suficientes para justificar a revogação do procedimento. Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei de Licitações, o Pregão n° 139/10 – PRC 1537/10 por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado, determinando a abertura de novo processo licitatório, dando conhecimento aos interessados. Pará de Minas, 04 de Abril de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:7CCD2AB9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA 005/2011 PRC 375/11

Fica retificada a publicação do dia 11/04/2011 referente ao procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência nº 005/2011 PRC nº 375/11 da seguinte forma: onde se lê: (…) Não existe habilitado para este processo. leia-se: (…) Não existe inabilitado para este processo. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. Pará de Minas, 11 de abril de 2011

TOBIAS JOSÉ BUENO DE OLIVEIRA
Divisão de Licitações

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:985C73EF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE PENSÃO Nº002/2011

O Diretor de Previdência e Atuária do PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei 4763/2007 datada de 30/11/2007, concede a partir de **11/04/2011** a **Alice Augusta Duarte Ribeiro**, esposa do ex-segurado Divino Barbosa Ribeiro, servidor aposentado do Tesouro Municipal, falecido em **30/01/2011**, o benefício previsto no Art.40, § 7º da CF de 1988, conforme o Art. 2º da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004 e ainda o Art. 58 da Lei Municipal nº4763/2007, no valor de R$ 940,83 (novecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), correspondente a 100% do valor da pensão, **com efeitos retroativos a 30/01/2011**.
Pará de Minas, 11 de abril de 2011

MARCOS ANTONIO DUARTE
Diretor de Previdência e Atuária

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Duarte
Código Identificador:3078F6AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 3.161/11 - LICITAÇÃO N.º 37/2011 - MODALIDADE DISPENSA N.º 04/2011 - SÍVILA TIRONII PINTO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento administrativo: Contrato n.º 3.161/11 - Licitação n.º 37/2011, Modalidade 04/2011, fundamento art. 24, II da Lei 8.666/93, contratada Sílvia Tironi Pinto, CPF n.º 034.120.136-76, CRE-MG n.º 6.991, objeto Prestação de serviço de elaboração de projeto cultural para ser encaminhado a CEDIF - Conselho Estadual de Direitos Difusos, para fins de preservação patrimonial de imóvel tombado pelo patrimônio Histórico Municipal, Prédio da Santa Casa de Misericórdia de Perdões, valor: R$ 3.500,00, vigência até 31.12.2011.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D6BCBEE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 37/11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/11, PREGÃO Nº 37/11, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSO PNAE, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2011. A DATA DE ABERTURA SERÁ DIA 02/05/2011, ÀS 13:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (35)3283-1234.

POÇO FUNDO, 11 DE ABRIL DE 2011

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E1C8E033

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 27/04/2011, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 034/2011, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, oxigênio industrial e gás acetileno para atender ao Departamento de Saúde e à Divisão de Oficina e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 11 de abril de 2011.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:136851E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAIBA TORNA PÚBLICO AOS INTERRESSADOS A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS URBANOS ABAIXO MENCIONADOS:

l- Um lote de terreno urbano situado nesta cidade na Rua Capitão Franklin de Castro, n° 35, com área total de 1.636 m² (MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS METROS QUADRADOS). POSSUIDORA: IGREJA PRESBITERIANA.

ll - Um lote de terreno urbano situado nesta cidade na Rua Z, n° 300, com área total de 396,76 m² (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS METROS E SETENTA E SEIS DECIMETROS QUADRADOS). POSSUIDOR: WASHINGTON ALVES DORNELA.

lll- Um lote de terreno urbano situado nesta cidade na Rua Vereador João Mariano, n º 531, com ÁREA TOTAL DE 357,28 M² (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE METROS E VINTE E OITO DECIMETROS QUADRADOS). POSSUIDOR: AVILMAR ALVES DE SOUZA.

lV- Um lote de terreno urbano situado nesta cidade na Rua Vereador João Mariano, n º 533, com ÁREA TOTAL DE 166 M² (CENTO E SESSENTA E SEIS METROS QUADRADOS). POSSUIDORA: MARCIA MARIA RIBEIRO.

V- Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade na Rua Vicente Caetano, n° 260, com área total de 322,74 m² (TREZENTOS E VINTE E DOIS METROS E SETENTA E QUATRO DECIMETROS QUADRADOS). POSSUIDOR: ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO.

VI- Um lote de terreno urbano situado nesta cidade na Rua João Leandro, n° 116, com ÁREA total de 1.118,75m² (MIL CENTO E DEZOITO METROS E SETENTA E CINCO DECIMETROS QUADRADOS). POSSUIDORA: BETANIA MORELY DE PAULA COTA.

Vll- Um lote de terreno urbano situado nesta cidade na Rua Capitão Franklin de Castro, n° 725, com área total de 486,65m² (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS METROS E SESSENTA E CINCO DECIMETROS QUADRADOS). POSSUIDOR: ESPÓLIOS DE FIRMINO RODRIGUES DOS PRAZERES e RITA AUGUSTA DE LIMA.

Vlll- Um lote de terreno urbano situado nesta cidade na Rua João José de Resende, n° 126, com área total de 322m² (TREZENTOS E VINTE E DOIS METROS QUADRADOS). POSSUIDOR: ITAIR JOSE CORDEIRO.

lX- Um lote de terreno urbano situado nesta cidade na Rua L, n° 50, com área total de 5.199,42m² (CINCO MIL CENTO E NOVENTA E NOVE METROS E QUARENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS). POSSUIDOR: JOSÉ DOS SANTOS.

X- Um lote de terreno urbano situado nesta cidade na Rua João Mariano, n° 72, com área total de 199,32m² (CENTO E NOVENTA E NOVE METROS E TRINTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS) POSSUIDOR: ONILDA RIBEIRO DE SOUZA SILVA.

Rio Paranaíba, 06 de Abril de 2011.

CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heuler Charly de Paiva Souza
Código Identificador:A1BD8691

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Processo Licitatório n.º 012/2011 – Tomada de Preços n.º 001/2011. OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de Médico Clínico Geral para atendimento dos usuários da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva e junto à Equipe do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Raymar Sebastião Aroucha da Silva. VALOR: R$ 168.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01.10.122.0019.2073 – Manutenção das Atividades Administrativas dos Serviços de Saúde
02.10.02.10.301.0021.2079 – Programa de Assistência do Médico da Família
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. ASSINATURA: 07/04/2011. VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:1266C363

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG – Extrato de edital - PROCESSO nº 0159 / 2011 – PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2011 – Objeto: Prestação de serviços especializados de telefonia Móvel Pessoal – SMP, através de ligações da área 035 e originadas das estações móveis dos diversos departamentos da Administração Municipal. Recebimento dos envelopes: 27/04/2011 até às 13horas. Abertura da sessão: 27/04/2011 às 14 horas. Edital e maiores informações na site da Prefeitura – www.prefeiturasaolourenco.com.br, ou no telefone (35) 3332-4040 Ramal 323, de segunda à sexta-feira, das 12 às 17 horas. São Lourenço, 11 de abril de 2011.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:614B67EB

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO

DECRETO Nº 4.116

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 404.000,00 as dotações da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 2997, de 22 de Novembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$404.000,00 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL REAIS) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Orgão 2 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 11 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub Unidade 1 - Fundo Munic.da Criança e do Adolescente
08.122.001.2.0088 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - P.Físic ----------R$ 10.000,00

Total da Unidade 11 ----------R$ 10.000,00

Total da Instituição 2 ----------R$ 10.000,00

Orgão 3 - Fundação Municipal de Cultura
Unidade 1 - Fundação Municipal de Cultura
Sub Unidade 0 - Fundação Municipal de Cultura
13.392.031.2.0109 - 3.3.90.30 Material de Consumo --R$ 8.000,00
13.391.032.2.0108 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P.Juríd ----R$ 11.000,00

Total da Unidade1 ----------R$ 19.000,00

Total da Instituição 3 ----------R$ 19.000,00

Orgão 6 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Unidade 1 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Sub Unidade 0 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
04.122.001.2.0117 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - P.Civil ----------R$ 15.000,00
17.512.028.1.0042 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ---------R$ 200.000,00
17.512.028.1.0043 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ----R$ 100.000,00
18.541.028.1.0046 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ----------R$ 60.000,00

Total da Unidade 1 ----------R$ 375.000,00

Total da Instituição 6 ----------R$ 375.000,00

Total Geral ----------R$ 404.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso,o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Municipio.
Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 11 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub Unidade 0 - Secretaria de Desenvolvimento Social
08.244.023.2.0084 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - P.Físic ----------R$ 6.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº4.116
Folha 02

Sub Unidade 1 - Fundo Munic.da Criança e do Adolescente
08.243.027.2.0091 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros - P. Físi ----------R$ 4.000,00

Total da Unidade 11 ----------R$ 10.000,00

Total da Instituição 2 ----------R$ 10.000,00

Orgão - 3 - Fundação Municipal de Cultura
Unidade 1 - Fundação Municipal de Cultura
Sub Unidade 0 - Fundação Municipal de Cultura
13.391.032.2.0108 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$ 8.000,00
13.391.032.2.0108 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - P.Físic ----------R$ 11.000,00

Total da Unidade 1 ----------R$ 19.000,00

Total da Instituição 3 ----------R$ 19.000,00

Orgão - 6 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Unidade 1 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Sub Unidade 0 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
04.122.001.2.0117 - 3.3.90.91 Sentenças Judiciais ----------R$ 15.000,00
17.512.029.1.0045 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ---------R$ 360.000,00

Total da Unidade 1 ----------R$ 375.000,00

Total da Instituição 6 ----------R$ 375.000,00

Total Geral ----------R$ 404.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 07 de abril de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

BERNADETE CLÁUDIA DIVINO DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal Contábil e Financeiro

JSBN/cmv

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:93D23988

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação do extrato de contrato da matéria registrada com o Código Identificador nº 66362E93, do contrato do Processo de Licitação nº 039/2011, passa a vigorar com a seguinte redação: onde se lê 06 de julho de 2011, leia-se 06 de abril de 2011.

Senador Cortes, 07 de abril de 2011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:88C8A0BE

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2011/INEXIGIBILIDADE Nº 003/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna publico a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 043/2011/Inexigibilidade nº 003/2011: Contratante - Município de Senador Cortes e Contratado: CC COSTA PRESTADORA DE SERVIÇO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.595.339/0001-00. Exclusividade de artistas para apresentação nas festividades da 10ª Festa do Cavalo e 1º Rodeio Universitário no Município de Senador Cortes. Dotação Orçamentária: 02.004.13.392.0011.2103.339039000000-0133.
Senador Cortes, 30 de março de 2.011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:035E940F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 060/2010 – PROCESSO N.º 1492/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Grande Firma Serviços de Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.239.856/0001-78. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a quantia de R$ 1.608,00 (um mil, seiscentos e oito reais). Data: 05/04/11

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:092E7415

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1° ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 136/2010 – PROCESSO N.º 2268/2010.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 56.081.482/0001-06. Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial. Alteram-se os valores unitários registrados para os itens 60 (Luva de látex p/proc. G), 61 (Luva de látex p/proc. M), 62 (Luva de látex p/proc. P) e 200 (Luva de procedimento XP), do processo em epígrafe, reajustando-se os itens 60 e 61 para R$ 17,78 (dezessete reais e setenta e oito centavos) e o item e 62 para R$ 13,76 (treze reais e setenta e seis centavos). Data: 08 de abril de 2011

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:A1761E63

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATOS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 35/2010 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – COMPRA POR REGISTRO DE PREÇOS EXTERNO N. 001/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG; Contratada: **IVECO LATIN AMERICA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.844.555/0005-06. Objeto: aquisição de 3 (três) ônibus rural escolar convencional pequeno, cap. 23 passageiros adultos ou 29 alunos sentados. Valor total: R$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais). Amparo Legal: Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, Decreto Federal 3.931/01, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 35/2010, oriunda do Pregão Eletrônico n. 016/2010 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Data: 18/03/2011. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:61FD4937

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 067/2010 – PROCESSO N.º 1607/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Distribuidora Ultimax Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.575.521/0001-20. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a quantia de R$ 2.217,00 (dois mil, duzentos e dezessete reais). Data: 08/04/11.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:B17E6D44

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 060/2010 – PROCESSO N.º 1492/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Marina Comércio de Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.597.770/0001-75. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais). Data: 05/04/11

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:53559CEF

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO SAAE-TPO-013/2011 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/11 - PROCESSO Nº 004/11.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66-CNPJ: 25.269.069/0001-45 – Contrato de Prestação de Serviços: **SAAE-TPO-013/2011** - CONTRATADO: **AGL GROUP LTDA** – CNPJ: 13.048.308/0001-59; Objeto: Prestação de serviços de Projeto de Redimensionamento do Aterro Sanitário do município de Três Pontas/MG. Tomada de Preço nº 001/11 – PRC nº 004/11. **Valor Contratual: R$ 51.350,00 (Cinqüenta e um mil trezentos e cinqüenta reais)**. Dotação Orçamentária: 17 0512 0611 8.010 – 339039, ficha 47. Vigência do Contrato: **11/04/2011 a 10/07/2011**.

Três Pontas - MG, 11 de abril de 2011.

(A) AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:087A4BEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2011

· **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFE BREAK E COQUETEL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, VINCULADO A CONTRATO.

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 048/2011, adjudicando a empresa conforme discriminado abaixo:

NEIDE MELO BUFFET LTDA; Para os itens: 01 e 02 no valor total de R$ 184.680,00 (Cento e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais).

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO – Valor total de R$ R$ 184.680,00 (Cento e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais).

Publique-se e cumpra-se nos termos da Lei
Vespasiano, 11 de abril de 2011

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:3E28D970

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2011

O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 060/2011- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2011-TIPO: Menor preço por ÍTEM; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, NA COR BRANCA,** destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 02/05/2011 às 13:30 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1000 – RAMAL: 204 - PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:39C90C1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2011 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2011-Menor preço por ITEM**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPEUTICOS PARA CARENTES CADASTRADOS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO,** em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**,** vinculado a Contrato**; DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 03/05/2011 às 09:00 horas**; VALOR DO EDITAL: R$** 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1000 – RAMAL: 204 - PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:65BB1BE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 062/2011- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2011-TIPO: Menor preço por ITEM; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL (GALÃO 20 LTS.),** destinados à diversas Secretarias, vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 03/05/2011 às 13:30 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1000 – RAMAL: 204 - PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:92063152





ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL 01/2010- RESULTADO FINAL- ORDEM CLASSIFICATÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/ MG
Concurso Público - Edital 01/2010
RESULTADO FINAL – ORDEM CLASSIFICATÓRIA

	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	Mat.	GERAIS	ESPECÍ	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00527495	HELOISA OLIVEIRA FORQUIM	16,00	3,00	9,00	15,00	43,00	0,00	43,00	Aprov.	02/12/1987	000001
00527405	FRANK OKAZAKI PEREIRA	18,00	2,00	8,00	9,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	08/06/1984	000002
00527848	ROMULO DAVID ANICESIO SILVA	18,00	2,00	8,00	9,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	02/12/1986	000003
00527108	TACITO DE FREITAS CALACIO	20,00	4,00	6,00	6,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	09/01/1989	000004
00527639	LUIS CARLOS VIEIRA RODRIGUES	16,00	2,00	7,00	9,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	11/07/1986	000005
00526789	MAGDA SANTOS PEREIRA	16,00	2,00	9,00	6,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	24/07/1984	000006
00527755	TIAGO PEREIRA VASCONCELOS	16,00	2,00	6,00	6,00	30,00	0,00	30,00	Aprov.	16/08/1984	000007
00527858	NYELSEN IVANINI CAMPOS ALMEIDA	14,00	2,00	8,00	6,00	30,00	0,00	30,00	Aprov.	05/07/1978	000008
00527213	JOSE CARLOS DUARTE E DUARTE	14,00	3,00	3,00	9,00	29,00	0,00	29,00	Elim.	22/02/1991	-
00527463	ANDREIA COSTA NOGUEIRA SILVA	18,00	2,00	5,00	3,00	28,00	0,00	28,00	Elim.	26/12/1984	-
00527270	RONI MACHADO CORDEIRO	14,00	2,00	5,00	6,00	27,00	0,00	27,00	Elim.	02/11/1984	-
00527834	LEROY BARBARO BORGES	14,00	2,00	3,00	3,00	22,00	0,00	22,00	Elim.	12/06/1986	-
00527782	LÍVIAN DÉBORA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	13/05/1987	-
CARGO: 2 - 02-AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	SUS	GERAIS	ESPECÍ	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00527081	ROSIMAR PEREIRA SILVA	16,00	5,00	6,00	12,00	39,00	0,00	39,00	Aprov.	28/12/1990	000001
00527928	FABIO CAETANO VINHAL	20,00	2,00	7,00	9,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	10/11/1988	000002
00527708	TIAGO TEIXEIRA SANTOS	20,00	3,00	9,00	6,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	18/09/1980	000003
00524899	SUZANA APARECIDA TIBURCIO	14,00	2,00	9,00	12,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	13/01/1969	000004
00527878	ISABEL CRISTINA SILVA FERREIRA	20,00	3,00	8,00	6,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	06/01/1993	000005
00524912	ELIANA DE MOURA	18,00	3,00	7,00	6,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	10/08/1972	000006
00527425	CINTIA ANDREA PEREIRA CAETANO	20,00	2,00	8,00	3,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	06/08/1972	000007
00527807	HEBERT FELIPE OLIVEIRA	14,00	3,00	5,00	9,00	31,00	0,00	31,00	Aprov.	30/05/1990	000008
00527294	MONICA OLIVEIRA SILVA	16,00	1,00	7,00	6,00	30,00	0,00	30,00	Aprov.	09/12/1974	000009
00526844	CHARLES MIRANDA CARVALHO	18,00	1,00	8,00	3,00	30,00	0,00	30,00	Aprov.	14/08/1991	000010
00527654	PAMELA ANDRADE RIBEIRO	18,00	2,00	7,00	3,00	30,00	0,00	30,00	Aprov.	03/10/1991	000011
00527080	TAIS FONSECA CARVALHO	14,00	4,00	5,00	6,00	29,00	0,00	29,00	Elim.	21/09/1991	-
00527502	FERNANDA CASTRO XAVIER	12,00	3,00	5,00	6,00	26,00	0,00	26,00	Elim.	28/04/1991	-
00527623	MARCEL DE SOUZA OLIVEIRA	8,00	3,00	7,00	6,00	24,00	0,00	24,00	Elim.	16/09/1988	-

00524407	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	15/07/1959	-
00527209	ALEXANDRE DOUGLAS XAVIER DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	29/07/1987	-
00527418	VANESSA APARECIDA SILVA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	19/12/1990	-
CARGO: 3 - 03-AJUDANTE DE CAMINHÃO											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	APTIDÃ	Prát.			Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00527291	TIAGO DOS REIS FERREIRA	21,00	100,00	0,00	0,00	21,00	100,00	121,00	Aprov.	24/09/1987	000001
00527225	SALIM AFONSO HAMADE	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	25,00	Elim.	21/01/1963	-
00524771	EDSON LINO DE ALCANTARA	17,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00	17,00	Elim.	15/01/1988	-
00526251	ALEXON DE OLIVEIRA FERREIRA	13,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	13,00	Elim.	02/11/1969	-
00525102	RONALDO RAIMUNDO FILHO	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	9,00	Elim.	12/02/1962	-
00525148	GERALDO XANDER DA SILVA PAULINO	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00	Elim.	18/10/1986	-
00527648	VINICIUS JULIO OLIVEIRA	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00	Elim.	12/04/1992	-
00524430	WANDERCI JOSÉ GONÇALVES	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	Elim.	27/03/1974	-
00527101	JADER MAICON OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	23/01/1990	-
00527915	LUAN AZEVEDO SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	28/01/1993	-
CARGO: 4 - 04-ASSITENTE SOCIAL											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	SUS	GERAIS	ESPECÍ	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00527298	ANA PAULA LUCAS PEREIRA	20,00	5,00	10,00	15,00	50,00	0,00	50,00	Aprov.	26/02/1989	000001
00524734	LÍLIA FERNANDES CARDOSO	18,00	4,00	10,00	15,00	47,00	1,00	48,00	Aprov.	22/06/1979	000002
00527366	ELAINE APARECIDA DIAS	18,00	4,00	9,00	15,00	46,00	0,00	46,00	Aprov.	20/05/1988	000003
00524882	MARCIA APARECIDA DE ASSIS SILVA	18,00	4,00	8,00	15,00	45,00	0,00	45,00	Aprov.	05/05/1972	000004
00527700	LUCIANE APARECIDA PEREIRA	18,00	4,00	8,00	15,00	45,00	0,00	45,00	Aprov.	09/02/1989	000005
00527804	FABRICIANA APARECIDA DE ARAUJO	16,00	5,00	9,00	15,00	45,00	0,00	45,00	Aprov.	03/01/1987	000006
00527107	JOSÉ EDSON MARTINS	18,00	4,00	7,00	15,00	44,00	0,00	44,00	Aprov.	29/10/1984	000007
00527235	RODRIGO LEANDRO DUTRA	18,00	4,00	7,00	15,00	44,00	0,00	44,00	Aprov.	03/04/1986	000008
00527736	VANESSA ELIAS SILVA	18,00	4,00	7,00	15,00	44,00	0,00	44,00	Aprov.	15/05/1988	000009
00527738	ISABEL ELIAS RIBEIRO	16,00	3,00	6,00	15,00	40,00	4,00	44,00	Aprov.	25/02/1983	000010
00527697	THAÍS GEANE SANTOS	18,00	5,00	9,00	12,00	44,00	0,00	44,00	Aprov.	30/11/1988	000011
00527558	DANIANE APARECIDA NUNES	18,00	3,00	7,00	15,00	43,00	0,00	43,00	Aprov.	16/05/1988	000012
00527518	CAMILA MIRANDA GONTIJO	16,00	4,00	7,00	15,00	42,00	1,00	43,00	Aprov.	21/07/1984	000013
00527491	DANIELA MOURA REZENDE	16,00	3,00	9,00	15,00	43,00	0,00	43,00	Aprov.	24/10/1987	000014
00524491	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	14,00	5,00	9,00	15,00	43,00	0,00	43,00	Aprov.	07/06/1985	000015
00527905	GLÁUCIA TEIXEIRA COIMBRA	20,00	3,00	8,00	12,00	43,00	0,00	43,00	Aprov.	12/11/1976	000016
00527683	MERYELEN THAÍS GONDIM	20,00	1,00	6,00	15,00	42,00	0,00	42,00	Aprov.	23/01/1987	000017
00527468	JOELMA ADRIANA DE SOUZA BRITO	16,00	4,00	7,00	15,00	42,00	0,00	42,00	Aprov.	25/07/1976	000018
00527327	ANGELICA COSTA DE OLIVEIRA	16,00	5,00	6,00	15,00	42,00	0,00	42,00	Aprov.	11/03/1989	000019
00527829	LEILA GERALDA DE OLIVEIRA	18,00	4,00	4,00	15,00	41,00	0,00	41,00	Aprov.	16/02/1985	000020
00527224	FABRICIA PEREIRA DELGADO	18,00	3,00	5,00	15,00	41,00	0,00	41,00	Aprov.	27/08/1986	000021
00525047	MISLER RIBEIRO MESQUITA	16,00	2,00	8,00	15,00	41,00	0,00	41,00	Aprov.	20/03/1986	000022
00524503	BRENA DE REZENDE QUEIROZ	18,00	4,00	7,00	12,00	41,00	0,00	41,00	Aprov.	04/05/1988	000023

00527421	SÉRGIO MAIA PAULINO	16,00	2,00	7,00	15,00	40,00	0,00	40,00	Aprov.	04/04/1974	000024
00527669	WARLES RODRIGUES ALMEIDA	16,00	4,00	5,00	15,00	40,00	0,00	40,00	Aprov.	22/02/1986	000025
00525104	RAFAELA CRISTINA TEIXEIRA	14,00	5,00	6,00	15,00	40,00	0,00	40,00	Aprov.	29/03/1987	000026
00524346	LUISA EUGENIA RAFAEL PEREIRA	18,00	2,00	8,00	12,00	40,00	0,00	40,00	Aprov.	12/04/1989	000027
00527145	ADRIENE CORREIA	18,00	2,00	7,00	12,00	39,00	0,00	39,00	Aprov.	04/04/1965	000028
00524397	LILIAN ROSA CARVALHO	16,00	3,00	7,00	12,00	38,00	1,00	39,00	Aprov.	03/07/1982	000029
00525100	DIANA CRIS DOS SANTOS	14,00	4,00	5,00	15,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	11/07/1980	000030
00527346	RAQUEL SILVA NOGUEIRA	18,00	3,00	5,00	12,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	18/09/1967	000031
00527307	VANESSA MELO	18,00	3,00	5,00	12,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	09/04/1984	000032
CARGO: 4 - 04-ASSITENTE SOCIAL											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	SUS	GERAIS	ESPECÍ	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00527542	LILIA APARECIDA DA SIVA	16,00	2,00	8,00	12,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	11/07/1975	000033
00527746	REGINALDO GERMANO DA SILVA	16,00	4,00	6,00	12,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	11/10/1986	000034
00527714	TALITA CARVALHO PEREIRA MENDES	14,00	4,00	8,00	12,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	17/04/1988	000035
00527806	THAIS TEODORO PINTO	18,00	1,00	6,00	12,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	08/11/1988	000036
00527721	CAMILA LOPES CANÇADO DE ASSIS	16,00	2,00	7,00	12,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	26/08/1985	000037
00527116	CRISTINA AMARO ARAUJO FIUZA SILVA	16,00	3,00	5,00	12,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	31/03/1973	000038
00527977	ALINE APARECIDA FREITAS	16,00	2,00	6,00	12,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	15/05/1985	000039
00527781	AMANDA APARECIDA DA COSTA	14,00	5,00	5,00	12,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	25/03/1984	000040
00527614	LINDAMAR AZARIAS	12,00	2,00	6,00	15,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	14/03/1968	000041
00527887	TATIANE PEREIRA GIORDANE	16,00	3,00	4,00	12,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	07/06/1988	000042
00527303	CARINE KENIA DE FARIA	18,00	2,00	6,00	9,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	04/03/1987	000043
00527305	ADRIANE FERREIRA DO AMARAL	12,00	4,00	3,00	15,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	18/12/1985	000044
00526829	FERNANDA APARECIDA GOMES	20,00	2,00	6,00	6,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	04/10/1988	000045
00527260	ANDRESA COSTA NOGUEIRA	14,00	4,00	3,00	12,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	08/08/1986	000046
00527673	VILMA CANDIDA RIBEIRO	12,00	3,00	5,00	12,00	32,00	0,00	32,00	Aprov.	29/09/1972	000047
00527870	JOECIA APARECIDA GONTIJO	12,00	4,00	4,00	9,00	29,00	0,00	29,00	Elim.	19/05/1980	-
00527750	MARIA JOSE GONDIM	14,00	2,00	4,00	6,00	26,00	0,00	26,00	Elim.	19/03/1976	-
00524448	MONICA MARIA RESENDE TAVARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	09/09/1968	-
00527667	CELINA MARIA DA SILVA REIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	07/07/1971	-
00527742	FLÁVIA CRISTIANE PAULINO DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	14/02/1979	-
00527559	SORAYA MACIEL BRAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	19/05/1981	-
00527917	HENEDINA DIAS FERNANDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	14/05/1984	-
00524691	BRUNA SANTOS DE MELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	15/07/1986	-
00527403	LEILIANE DA SILVA BERNARDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	11/08/1989	-
00527629	BRUNA MIRANDA DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	02/06/1990	-
CARGO: 5 - 05-AUXILIAR COLETA DE LIXO											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	Mat.	GERAIS	Prát.	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00527505	MATEUS BARBOSA RIBEIRO	14,00	8,00	4,00	100,00	26,00	100,00	126,00	Aprov.	16/07/1971	000001
00526683	ADELMO LUCAS JULIO	10,00	10,00	6,00	100,00	26,00	100,00	126,00	Aprov.	24/10/1985	000002

00524371	JULIO CESAR MEIRELES OLIVEIRA	12,00	9,00	9,00	80,00	30,00	80,00	110,00	Aprov.	24/10/1986	000003
00527096	ALESSANDRO ELIAS PACHECO	12,00	8,00	6,00	80,00	26,00	80,00	106,00	Aprov.	17/11/1987	000004
00525924	CLEBER VITOR PINTO FERREIRA	10,00	6,00	6,00	0,00	22,00	0,00	22,00	Elim.	30/04/1978	-
00524577	CIMAR DOS SANTOS	10,00	7,00	4,00	0,00	21,00	0,00	21,00	Elim.	28/05/1980	-
00524405	MARCOS VINICIUS RODRIGUES FERREIRA	8,00	4,00	5,00	0,00	17,00	0,00	17,00	Elim.	05/05/1989	-
00524562	DANIEL APARECIDO FERREIRA LUCAS	10,00	1,00	5,00	0,00	16,00	0,00	16,00	Elim.	24/06/1991	-
00527462	ALAOR DE CARVALHO	4,00	0,00	1,00	0,00	5,00	0,00	5,00	Elim.	15/10/1949	-
00527100	JOSE FRANCISCO OLIVEIRA NETO	2,00	0,00	1,00	0,00	3,00	0,00	3,00	Elim.	11/07/1987	-
CARGO: 6 - 06-AUXILIAR CONSULTORIO ODONTOLOGICO											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	Mat.	GERAIS	INFORM	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00527605	ANGELA DE ALMEIDA COUTO	20,00	5,00	9,00	3,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	23/07/1971	000001
00527610	KELY CRISTINA FERREIRA LELIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	08/02/1982	-
CARGO: 7 - 07-AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	Mat.	GERAIS	INFORM	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00524348	KÊNIA GERALDA SILVA DUARTE	20,00	5,00	10,00	4,00	39,00	0,00	39,00	Aprov.	09/08/1984	000001
00527323	GLAUCIA APARECIDA FERREIRA	20,00	5,00	9,00	4,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	25/02/1983	000002
00525048	MARLISE OLIVEIRA PEREIRA	20,00	5,00	9,00	4,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	05/04/1984	000003
00527394	WÉDERSON PIQUET ANDRADE SANTOS	20,00	5,00	10,00	3,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	07/11/1986	000004
00525176	GRAZIELLY RIBEIRO MEIRELES CAMARGOS	20,00	5,00	9,00	3,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	16/12/1986	000005
00527675	RAQUEL PACHECO CARVALHO	20,00	5,00	10,00	2,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	03/06/1991	000006
00527370	WALACE DE SOUSA REZENDE	20,00	5,00	8,00	4,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	04/09/1992	000007
00524461	MEIRE BERNARDES DE SOUZA	20,00	5,00	10,00	1,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	17/03/1985	000008
00524605	PAULA MARA RIBEIRO CAMPOS COSTA	20,00	4,00	9,00	2,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	14/03/1979	000009
00527911	CLÍVIA SILVA FERREIRA	20,00	5,00	7,00	3,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	25/12/1991	000010
00525234	AIDA CARDOSO ARAUJO	18,00	5,00	9,00	3,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	06/03/1977	000011
00527241	LEILA APARECIDA COSTA PINTO	18,00	5,00	9,00	3,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	16/01/1978	000012
00527663	MARISA OLIVEIRA AMARAL	18,00	5,00	10,00	2,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	10/12/1981	000013
00527561	BRUNA PAULINELLI RAPOSO LINO	18,00	5,00	9,00	3,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	08/04/1982	000014
00527266	HIGOR GONTIJO VINHAL	18,00	5,00	9,00	3,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	04/11/1988	000015
00527181	GRASIELE MORAES CRESCÊNCIO MOURA	18,00	5,00	10,00	2,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	10/05/1990	000016
00527567	IARA LEOPOLDINA OLIVEIRA FREITAS	16,00	5,00	9,00	5,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	30/03/1974	000017
00527152	MARCONE ALMEIDA NERI	18,00	5,00	7,00	4,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	14/03/1981	000018
00527356	DIEGO SILVA ABREU	18,00	5,00	8,00	3,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	20/06/1990	000019
00525729	GABRIEL ARAÚJO MESQUITA	16,00	5,00	9,00	4,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	30/01/1991	000020
00527908	SILVÉRIO ASCÂNIO NASCIMENTO	20,00	5,00	6,00	2,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	29/08/1967	000021
00527555	RENATA PEREIRA MOTA OLIVEIRA	18,00	5,00	6,00	4,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	01/05/1982	000022
00527796	PATRICIA GONÇALVES ALVARENGA LIMA	18,00	5,00	9,00	1,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	19/07/1983	000023
00527801	ANA LUISA MENDES MACHADO	18,00	5,00	7,00	3,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	13/02/1993	000024
00525510	TABATA ARAUJO FONSECA SOUZA	18,00	5,00	7,00	3,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	19/05/1993	000025
00527368	OTÁVIO AUGUSTO RODRIGUES SANTOS	16,00	5,00	9,00	3,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	25/06/1991	000026

00525609	ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS	20,00	5,00	5,00	2,00	32,00	0,00	32,00	Aprov.	30/11/1967	000027
00527374	MARLENE PIO RAMOS SILVA	18,00	5,00	7,00	2,00	32,00	0,00	32,00	Aprov.	11/09/1968	000028
00527317	OLIVIA OLIVEIRA ABREU	18,00	5,00	8,00	1,00	32,00	0,00	32,00	Aprov.	12/03/1981	000029
00527965	TAMIRES TATIANE DE OLIVEIRA	18,00	5,00	8,00	1,00	32,00	0,00	32,00	Aprov.	24/05/1987	000030
00527825	LETICIA STEFANE SILVA GONTIJO	18,00	5,00	8,00	1,00	32,00	0,00	32,00	Aprov.	07/07/1992	000031
00527330	LINCOLN SANTOS ARAUJO	16,00	5,00	9,00	2,00	32,00	0,00	32,00	Aprov.	15/06/1992	000032
00527283	CARINA FARIA LACERDA	16,00	5,00	8,00	2,00	31,00	0,00	31,00	Aprov.	06/05/1992	000033
CARGO: 7 - 07-AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	Mat.	GERAIS	INFORM	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00527712	ANGELA PAULA VIEIRA ARAUJO	16,00	5,00	7,00	2,00	30,00	0,00	30,00	Aprov.	16/10/1978	000034
00527975	FERNANDA PEREIRA CAMPOS	16,00	5,00	8,00	1,00	30,00	0,00	30,00	Aprov.	22/02/1985	000035
00527341	SUNARA FERREIRA DOS REIS	16,00	5,00	6,00	1,00	28,00	0,00	28,00	Aprov.	05/07/1969	000036
00527377	MARISA SILVA PEREIRA SANTOS	16,00	5,00	5,00	2,00	28,00	0,00	28,00	Aprov.	13/01/1984	000037
00527239	DAIANE CORREA GOMES	14,00	4,00	8,00	2,00	28,00	0,00	28,00	Aprov.	19/04/1993	000038
00527861	SILVANA MARIA FERREIRA	16,00	5,00	4,00	2,00	27,00	0,00	27,00	Aprov.	21/03/1968	000039
00527764	ROSANA CLAUDIA CHAVES AVELAR	14,00	5,00	6,00	1,00	26,00	0,00	26,00	Aprov.	01/10/1968	000040
00527774	JÁDERSON CABRAL SILVA	12,00	4,00	7,00	2,00	25,00	0,00	25,00	Aprov.	22/02/1988	000041
00527340	JÉSSICA AMARAL MESQUITA	12,00	4,00	7,00	1,00	24,00	0,00	24,00	Aprov.	11/06/1991	000042
00525858	QUENIA APARECIDA DE SOUZA	20,00	5,00	9,00	0,00	34,00	0,00	34,00	Elim.	25/12/1980	-
00527111	MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA	16,00	5,00	8,00	0,00	29,00	0,00	29,00	Elim.	06/10/1954	-
00527203	HELOANA KESIE CORRÊA	16,00	3,00	4,00	0,00	23,00	0,00	23,00	Elim.	21/04/1988	-
00527257	VANUSA VIEIRA LOPES GOMES	12,00	5,00	5,00	1,00	23,00	0,00	23,00	Elim.	24/12/1985	-
00527771	LIGIANE QUINARIA	12,00	4,00	4,00	3,00	23,00	0,00	23,00	Elim.	06/05/1990	-
00527894	BARBARA GRAZIELLY SILVA	12,00	5,00	2,00	1,00	20,00	0,00	20,00	Elim.	07/10/1988	-
00525799	KARINE SOUSA SOARES	8,00	2,00	5,00	3,00	18,00	0,00	18,00	Elim.	10/10/1978	-
00526187	MARCIA HELENA DA SILVA PAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	17/09/1969	-
00525330	MÁRCIA APARECIDA COSTA XAVIER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	07/11/1978	-
00527830	ALESSANDRA APARECIDA MESQUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	06/12/1982	-
00527254	WELLINGTON CAMARGOS FIUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	12/03/1988	-
00527921	MONIANA MADEIRA TEIXEIRA DUARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	18/01/1990	-
00524574	ELLEN CRIS PEREIRA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	14/09/1992	-
CARGO: 8 - 08-AUXILIAR SERVIÇO EDUCAÇÃO BÁSICA - ASEB											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	Mat.	GERAIS		Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00527215	IARA DE OLIVEIRA MARQUES DOS REIS	20,00	10,00	10,00	0,00	40,00	0,00	40,00	Aprov.	01/04/1971	000001
00527449	ALEXANDRA ROSA DOS SANTOS SILVA	20,00	10,00	10,00	0,00	40,00	0,00	40,00	Aprov.	14/11/1974	000002
00525408	RUTE LUCIENE CORREA	20,00	10,00	10,00	0,00	40,00	0,00	40,00	Aprov.	18/09/1979	000003
00527389	MILENE PEREIRA	20,00	10,00	10,00	0,00	40,00	0,00	40,00	Aprov.	22/06/1981	000004
00524559	MARLI GLORIA DE CAMPOS MIRANDA	20,00	10,00	9,00	0,00	39,00	0,00	39,00	Aprov.	26/01/1969	000005
00527382	ZEILA IRIS CARDOSO FIUSA	20,00	10,00	8,00	0,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	17/09/1954	000006
00527146	ELIANA CARDOSO DE MOURA	20,00	9,00	9,00	0,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	17/09/1958	000007

00527685	MARIA DAS GRAÇAS BATISTA	20,00	10,00	8,00	0,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	21/04/1965	000008
00526795	FABIANA CARVALHO	20,00	10,00	8,00	0,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	15/04/1978	000009
00527165	LUCIENE APARECIDA AMARAL FERREIRA	20,00	10,00	8,00	0,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	12/11/1981	000010
00527267	ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA	20,00	10,00	8,00	0,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	08/03/1986	000011
00524555	SIRLENE APARECIDA MARTINS DA SILVA	20,00	10,00	7,00	0,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	03/07/1962	000012
00527871	ROSELI SOARES RIBEIRO	20,00	9,00	8,00	0,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	14/07/1963	000013
00527499	GILDA SANTOS PACHECO	20,00	10,00	7,00	0,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	27/06/1971	000014
00524551	DINALVA MARTINS DA SILVA	20,00	10,00	7,00	0,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	05/11/1971	000015
00527246	ALICIA SIVLA ARAUJO SANTOS	20,00	10,00	7,00	0,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	29/04/1983	000016
00527441	JULIANA FARIA ALVES OLIVEIRA	20,00	10,00	7,00	0,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	13/12/1984	000017
00527724	JAQUELINE SOARES RIBEIRO	18,00	10,00	9,00	0,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	07/10/1964	000018
00527153	LUCIA APARECIDA DA SILVA	18,00	10,00	9,00	0,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	27/05/1970	000019
00527620	LUCILENE DA SILVA	18,00	10,00	9,00	0,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	29/01/1975	000020
00527169	DILMA ANGELICA CAETANO	18,00	10,00	9,00	0,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	25/03/1976	000021
00526813	BIANCA PEREIRA ALVES	18,00	10,00	9,00	0,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	22/02/1982	000022
00527974	UÊNIA CRISTINA MARIANO	18,00	10,00	9,00	0,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	09/04/1986	000023
00527274	SUELEN PATRICIA DOS SANTOS	18,00	10,00	9,00	0,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	16/05/1986	000024
00527665	JUSSARA LEONDES DE CASTRO VIEIRA	18,00	10,00	9,00	0,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	20/07/1992	000025
00524678	JUSSARA RODRIGUES PINTO	20,00	10,00	6,00	0,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	23/04/1970	000026
00527760	ELIENE BRITO DA SILVA SANTOS	20,00	9,00	7,00	0,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	05/03/1978	000027
00527802	KARINA ALVES RUAS	18,00	9,00	9,00	0,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	25/05/1977	000028
00527494	VANIA HENRIQUE DUARTE MESQUITA	18,00	10,00	8,00	0,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	26/07/1977	000029
00527416	ERUSIA SILVA RESENDE PEREIRA	18,00	10,00	8,00	0,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	28/05/1978	000030
00527547	ADRIANA LIMA SILVA	18,00	10,00	8,00	0,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	21/11/1979	000031
00527457	AMANDA CRISTINA ROQUE LEMOS	18,00	9,00	9,00	0,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	18/08/1983	000032
00527447	LUANA OLIVEIRA FERREIRA	18,00	10,00	8,00	0,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	24/06/1987	000033
CARGO: 8 - 08-AUXILIAR SERVIÇO EDUCAÇÃO BÁSICA - ASEB											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	Mat.	GERAIS		Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00527289	PAULIANA OLIVEIRA PEREIRA	16,00	10,00	10,00	0,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	27/08/1982	000034
00527510	EDILAMAR DE SOUSA XAVIER	20,00	9,00	6,00	0,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	16/02/1976	000035
00527865	MARIA DE NAZARE LACERDA FERNANDES	18,00	10,00	7,00	0,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	17/01/1971	000036
00527745	FRANCICLEIDE ROGERIO MATIAS SANTOS	18,00	10,00	7,00	0,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	09/10/1977	000037
00527396	ELENA SILVA GONÇALVES MENEZES	18,00	10,00	7,00	0,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	30/12/1980	000038
00527088	CRISTINA SILVA PACHECO	18,00	9,00	8,00	0,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	20/07/1983	000039
00527480	REGINALDO ALVES ARAUJO	18,00	10,00	7,00	0,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	05/10/1986	000040
00527230	NAGELA NAIARA OLIVEIRA SILVA	18,00	10,00	7,00	0,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	14/10/1992	000041
00527617	ADRIANA MENDES DA SILVA	16,00	10,00	9,00	0,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	16/01/1972	000042
00527265	LIDIANA FERREIRA LUCAS	16,00	10,00	9,00	0,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	24/10/1985	000043
00524778	MARIA APARECIDA FERREIRA AMARAL MACHADO	18,00	10,00	6,00	0,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	28/05/1965	000044
00525605	DENISE JUSCELINA DE ARAUJO SOARES	18,00	9,00	7,00	0,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	13/01/1971	000045
00525770	TATIANA FERREIRA LUCAS	18,00	10,00	6,00	0,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	11/04/1979	000046
00525192	CATIA DOS SANTOS PEREIRA MARTINS	18,00	9,00	7,00	0,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	17/10/1984	000047

00527379	CAMILA PACHECO SILVA	18,00	9,00	7,00	0,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	08/09/1990	000048
00527794	MARIA APARECIDA PEREIRA FILHA	16,00	10,00	8,00	0,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	07/12/1960	000049
00527744	CLAUDIA BATISTA SILVA DUARTE	16,00	10,00	8,00	0,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	11/01/1968	000050
00527102	SIDONE DE OLIVEIRA BARBOSA	16,00	10,00	8,00	0,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	06/10/1969	000051
00527075	MARIA APARECIDA SILVA GONTIJO	16,00	10,00	8,00	0,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	18/01/1970	000052
00524894	VANUSA RODRIGUES SANTOS	16,00	10,00	8,00	0,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	09/12/1974	000053
00527182	PRISCILA MARCIANO ALVES FRANCO	16,00	9,00	9,00	0,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	29/01/1985	000054
00527678	ELISANGELA XAVIER DE CASTRO	16,00	10,00	8,00	0,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	13/02/1986	000055
00524597	SELMA MARIA DE ARAUJO	18,00	9,00	6,00	0,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	09/08/1964	000056
00527288	AMASILIA PACHECO AZEVEDO DA SILVA	18,00	9,00	6,00	0,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	28/11/1969	000057
00525886	SANDRA APARECIDA MATOS DE CARVALHO	18,00	9,00	6,00	0,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	10/11/1972	000058
00525903	ISABEL CRISITNA GAMA SOARES	18,00	9,00	6,00	0,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	23/12/1988	000059
00524517	DIMAR SILVA OLIVEIRA CARDOSO	16,00	10,00	7,00	0,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	03/06/1968	000060
00526818	MARIA SOLANGE DA SILVA	16,00	10,00	7,00	0,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	04/08/1970	000061
00524386	SILVIA LAMOUNIER AFONSO	16,00	10,00	7,00	0,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	16/04/1971	000062
00527634	SILVANA MARIA GONDIM	16,00	10,00	7,00	0,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	14/12/1973	000063
00527922	ILFRANA CORREA OLIVEIRA	16,00	10,00	7,00	0,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	27/09/1975	000064
00527355	DANIELA CAMARGOS FELIPE	16,00	9,00	8,00	0,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	27/02/1978	000065
00524423	ELISANDRA GERALDA DOS SANTOS	16,00	10,00	7,00	0,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	30/10/1979	000066
CARGO: 8 - 08-AUXILIAR SERVIÇO EDUCAÇÃO BÁSICA - ASEB											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	Mat.	GERAIS		Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00527417	ROSANA EVANGELISTA OLIVEIRA	16,00	10,00	7,00	0,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	14/11/1979	000067
00526705	DANIELA CARDOSO SILVA	16,00	9,00	8,00	0,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	21/11/1979	000068
00527691	PRISCILA SILVA PINTO	16,00	9,00	8,00	0,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	22/06/1983	000069
00527674	MARCELA CAETANO AMORIM	16,00	9,00	8,00	0,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	10/08/1988	000070
00527855	DEBORA DEYS GOMES DA SILVA PEREIRA	14,00	10,00	9,00	0,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	24/11/1987	000071
00527090	IRINEIA LOPES SILVA LIMA	16,00	9,00	7,00	0,00	32,00	0,00	32,00	Aprov.	03/07/1968	000072
00527456	JULIANA OLIVEIRA LIMA DIAS	16,00	8,00	8,00	0,00	32,00	0,00	32,00	Aprov.	14/07/1973	000073
00524905	ALESSANDRA MARA SILVA	16,00	9,00	7,00	0,00	32,00	0,00	32,00	Aprov.	29/03/1979	000074
00527454	FERNANDA APARECIDA SOUSA	16,00	10,00	6,00	0,00	32,00	0,00	32,00	Aprov.	24/09/1981	000075
00527390	MARILAC PEREIRA	16,00	9,00	7,00	0,00	32,00	0,00	32,00	Aprov.	20/12/1984	000076
00527338	TANUSA APARECIDA LARA	16,00	10,00	6,00	0,00	32,00	0,00	32,00	Aprov.	28/11/1989	000077
00527521	RAFAEL MARTINS OLIVEIRA	16,00	10,00	6,00	0,00	32,00	0,00	32,00	Aprov.	10/01/1992	000078
00527174	MARISIA RODRIGUES DE CARVALHO	14,00	10,00	8,00	0,00	32,00	0,00	32,00	Aprov.	16/06/1979	000079
00527711	NEUZILENE MACEDO DA SILVA ALENCAR	14,00	9,00	9,00	0,00	32,00	0,00	32,00	Aprov.	14/01/1981	000080
00527466	FLAVIANA APARECIDA CARVALHO ARAUJO	14,00	10,00	8,00	0,00	32,00	0,00	32,00	Aprov.	11/11/1981	000081
00527727	BEATRIZ SANTOS ROSA	14,00	10,00	8,00	0,00	32,00	0,00	32,00	Aprov.	19/06/1985	000082
00527242	AUREA MARIA DO CARMO OLIVEIRA	18,00	8,00	5,00	0,00	31,00	0,00	31,00	Aprov.	27/11/1969	000083
00527546	MARIA TERESINHA DA SILVA	16,00	10,00	5,00	0,00	31,00	0,00	31,00	Aprov.	17/12/1969	000084
00527923	IEDA DE FATIMA MOREIRA XAVIER	16,00	10,00	5,00	0,00	31,00	0,00	31,00	Aprov.	14/12/1970	000085
00527508	CRISTIANA DE SOUZA	16,00	9,00	6,00	0,00	31,00	0,00	31,00	Aprov.	29/05/1977	000086
00525099	MARIA APARECIDA ARAUJO MARTINS	14,00	9,00	8,00	0,00	31,00	0,00	31,00	Aprov.	10/08/1970	000087

00527898	MARCILENE BRAGA DE ASSIS	12,00	10,00	9,00	0,00	31,00	0,00	31,00	Aprov.	07/12/1978	000088
00527082	MAISE MARIA ARAUJO RIBEIRO	16,00	8,00	6,00	0,00	30,00	0,00	30,00	Aprov.	21/07/1982	000089
00527328	LIVANIA CRISTINA DA CRUZ SALDANHA	16,00	8,00	6,00	0,00	30,00	0,00	30,00	Aprov.	19/05/1985	000090
00524851	FRANCIELLE PEREIRA SILVA LOPES	16,00	8,00	6,00	0,00	30,00	0,00	30,00	Aprov.	03/06/1988	000091
00527093	PATRICIA CAMPOS LEITE OLIVEIRA	16,00	7,00	7,00	0,00	30,00	0,00	30,00	Aprov.	25/10/1989	000092
00527637	ELZA DE MELO PACHECO	14,00	10,00	6,00	0,00	30,00	0,00	30,00	Aprov.	22/03/1965	000093
00524745	JOSCILEA FIGUEIRA DE SOUZA PINTO	14,00	9,00	7,00	0,00	30,00	0,00	30,00	Aprov.	02/11/1969	000094
00527238	RENATA CORREA CAETANO	14,00	10,00	6,00	0,00	30,00	0,00	30,00	Aprov.	27/03/1977	000095
00527608	ELIANE APARECIDA DA CRUZ MIRANDA	14,00	9,00	7,00	0,00	30,00	0,00	30,00	Aprov.	05/11/1980	000096
00527851	VERUSIA SILVA RESENDE	14,00	9,00	7,00	0,00	30,00	0,00	30,00	Aprov.	20/02/1982	000097
00527393	LILIAN FERREIRA DE MATOS	16,00	8,00	5,00	0,00	29,00	0,00	29,00	Aprov.	21/10/1972	000098
00527401	IVANA GERALDA DA SILVA	14,00	10,00	5,00	0,00	29,00	0,00	29,00	Aprov.	14/10/1962	000099
CARGO: 8 - 08-AUXILIAR SERVIÇO EDUCAÇÃO BÁSICA - ASEB											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	Mat.	GERAIS		Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00524362	ERIKA JUNIA FERREIRA	14,00	10,00	5,00	0,00	29,00	0,00	29,00	Aprov.	05/02/1987	000100
00527210	MODESTA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	12,00	10,00	7,00	0,00	29,00	0,00	29,00	Aprov.	21/05/1956	000101
00527684	JAQUELINE AMORIM VIEIRA	12,00	9,00	8,00	0,00	29,00	0,00	29,00	Aprov.	10/01/1979	000102
00527812	FLAVIA CAETANO SILVA DUARTE	12,00	10,00	7,00	0,00	29,00	0,00	29,00	Aprov.	11/03/1980	000103
00527632	MICHELLE ARAUJO SILVA	12,00	9,00	8,00	0,00	29,00	0,00	29,00	Aprov.	18/12/1983	000104
00527095	MARIA ANTONIA DA SILVA COUTO	14,00	10,00	4,00	0,00	28,00	0,00	28,00	Aprov.	17/10/1968	000105
00527883	GIANE OLIVEIRA COSTA FONSECA	14,00	10,00	4,00	0,00	28,00	0,00	28,00	Aprov.	20/03/1972	000106
00527604	ROSILENE BORGES SILVA	12,00	9,00	7,00	0,00	28,00	0,00	28,00	Aprov.	13/11/1972	000107
00527086	DARLENE APARECIDA DA SILVA	12,00	10,00	6,00	0,00	28,00	0,00	28,00	Aprov.	18/04/1987	000108
00527133	ANALINE PATRICIA ROCHA NIZA VIERA	12,00	9,00	7,00	0,00	28,00	0,00	28,00	Aprov.	28/03/1989	000109
00527688	ADRIANA CARDOSO	14,00	8,00	5,00	0,00	27,00	0,00	27,00	Aprov.	04/03/1973	000110
00525750	RENATA COSTA DA SILVA	12,00	10,00	5,00	0,00	27,00	0,00	27,00	Aprov.	12/01/1974	000111
00527364	KELLY TATIANE PEDROSA SILVA COSTA	12,00	9,00	6,00	0,00	27,00	0,00	27,00	Aprov.	07/12/1986	000112
00524402	DAIANA CRISTINA JULIO	12,00	10,00	5,00	0,00	27,00	0,00	27,00	Aprov.	10/03/1989	000113
00527876	ELIMAR SOUSA XAVIER CARVALHO	10,00	10,00	7,00	0,00	27,00	0,00	27,00	Aprov.	17/03/1980	000114
00527924	QUELEN LACERDA BONIFACIO	14,00	8,00	4,00	0,00	26,00	0,00	26,00	Aprov.	06/07/1990	000115
00527718	ELZA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	12,00	10,00	4,00	0,00	26,00	0,00	26,00	Aprov.	20/10/1958	000116
00526698	LENIMAR APARECIDA DOS SANTOS	12,00	8,00	6,00	0,00	26,00	0,00	26,00	Aprov.	18/03/1972	000117
00527455	LIDIANE SOUSA LASAR	10,00	10,00	6,00	0,00	26,00	0,00	26,00	Aprov.	25/04/1979	000118
00527646	LUCIA MARIA SILVA SOUSA	12,00	8,00	5,00	0,00	25,00	0,00	25,00	Aprov.	01/09/1975	000119
00527293	POLIANA ABREU RIBEIRO	12,00	10,00	3,00	0,00	25,00	0,00	25,00	Aprov.	10/06/1984	000120
00527229	FLAVIANA HENRIQUE DUARTE	10,00	8,00	7,00	0,00	25,00	0,00	25,00	Aprov.	13/01/1983	000121
00524900	BEATRIZ VIEIRA	8,00	8,00	8,00	0,00	24,00	0,00	24,00	Aprov.	25/12/1965	000122
00527798	MARIA HELENA MACIEL SILVA	8,00	9,00	6,00	0,00	23,00	0,00	23,00	Elim.	08/10/1963	-
00527616	MARIA DA PENHA SOUZA SANTOS	10,00	6,00	5,00	0,00	21,00	0,00	21,00	Elim.	18/09/1963	-
00524529	FLAVIA MARIA MARQUES FERREIRA CAMPOS	10,00	8,00	3,00	0,00	21,00	0,00	21,00	Elim.	05/09/1978	-
00527488	JULIANA AMORIM VIEIRA	10,00	6,00	5,00	0,00	21,00	0,00	21,00	Elim.	10/05/1982	-
00527906	MEIRE OLIVEIRA ALCANTARA NASCIMENTO	8,00	7,00	6,00	0,00	21,00	0,00	21,00	Elim.	04/02/1987	-

00525189	MARCIA LOPES DOS SANTOS	8,00	9,00	4,00	0,00	21,00	0,00	21,00	Elim.	20/02/1988	-
00524561	NATAN APARECIDO SILVA	10,00	7,00	3,00	0,00	20,00	0,00	20,00	Elim.	09/10/1990	-
00527087	GELZA MARIA DE SOUSA	8,00	9,00	3,00	0,00	20,00	0,00	20,00	Elim.	15/04/1962	-
00524774	DAISE DO ROSARIO SANTOS AMARAL	8,00	7,00	5,00	0,00	20,00	0,00	20,00	Elim.	12/06/1964	-
00524524	MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES DE MELO	10,00	6,00	3,00	0,00	19,00	0,00	19,00	Elim.	27/08/1958	-
CARGO: 8 - 08-AUXILIAR SERVIÇO EDUCAÇÃO BÁSICA - ASEB											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	Mat.	GERAIS		Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00525543	JANAINA SILVA LIMA	10,00	6,00	3,00	0,00	19,00	0,00	19,00	Elim.	29/04/1983	-
00524588	MONICA CONCEIÇÃO DE PAULA SILVA	8,00	6,00	5,00	0,00	19,00	0,00	19,00	Elim.	23/07/1976	-
00527292	SIRLEI CAMARGOS DO COUTO	8,00	9,00	2,00	0,00	19,00	0,00	19,00	Elim.	18/04/1982	-
00527725	RAIMUNDA MARQUES VIEIRA	8,00	7,00	3,00	0,00	18,00	0,00	18,00	Elim.	28/04/1971	-
00524428	ELENI APARECIDA SANTOS CARVALHO	8,00	6,00	4,00	0,00	18,00	0,00	18,00	Elim.	26/12/1971	-
00524582	ROSILENE DOMINGOS DA SILVA SANTOS	6,00	5,00	5,00	0,00	16,00	0,00	16,00	Elim.	01/05/1986	-
00525205	CLEUSA ARLINDO ANDRADE SILVA	6,00	1,00	5,00	0,00	12,00	0,00	12,00	Elim.	20/07/1970	-
00527104	ODILIA MACIEL DA SILVA SALGADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	24/12/1956	-
00526208	KLEDINEI APARECIDA CIRINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	16/12/1963	-
00524747	MARIA APARECIDA MALAQUIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	24/08/1968	-
00527256	EDMARA FERNANDES BAHIA DUARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	09/08/1972	-
00527642	KEILA MIRANDA DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	23/09/1975	-
00527888	LIDIA NARA CARVALHO EVANGELISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	13/09/1977	-
00527689	LEIDIZETE PIMENTEL DE ASSIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	25/01/1979	-
00524608	JUCIARA MARQUES SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	26/09/1986	-
00524833	IRLANDA EVANDRA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	20/11/1986	-
00527334	LAURA CAROLINA CALDAS MESQUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	22/02/1989	-
00524901	ANA CAROLINA DE AZEVEDO VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	18/02/1990	-
CARGO: 9 - 09-AUXILIAR SERVIÇO EDUCAÇÃO BASICA-ASEB-(ESTEIOS)											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	Mat.	GERAIS		Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00527262	JANAINA SILVA CALISTO BARBOSA	18,00	10,00	9,00	0,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	17/08/1990	000001
00527151	GISLAINE FATIMA FELICIO	18,00	8,00	9,00	0,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	10/12/1971	000002
00527820	ANA CELIA COSTA DE SOUSA	16,00	10,00	6,00	0,00	32,00	0,00	32,00	Aprov.	04/12/1980	000003
00525504	DANIELA SABRINA CAETANO PEREIRA	14,00	8,00	6,00	0,00	28,00	0,00	28,00	Aprov.	12/02/1988	000004
00527439	NUBIA APARECIDA MIRANDA	8,00	9,00	5,00	0,00	22,00	0,00	22,00	Elim.	28/08/1990	-
00525303	CRISTIANE ALVES SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	07/10/1978	-
00527607	ALINE SILVA LACERDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	23/05/1986	-
CARGO: 10- 10-CALCETEIRO											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	Mat.	GERAIS	Prát.	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00527091	RICARDO MESQUITA SILVA	14,00	9,00	9,00	100,00	32,00	100,00	132,00	Aprov.	23/07/1982	000001
CARGO: 11- 11-COVEIRO											

	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	Mat.	GERAIS		Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00524881	JOSE EDIMAR PEREIRA	20,00	9,00	8,00	0,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	02/12/1979	000001
00524434	LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	16,00	10,00	9,00	0,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	30/01/1977	000002
00527910	JOSIMAR SILVA ALVES OLIVEIRA	16,00	10,00	6,00	0,00	32,00	0,00	32,00	Aprov.	08/06/1987	000003
00527197	TIAGO LUCAS JULIO	14,00	9,00	7,00	0,00	30,00	0,00	30,00	Aprov.	17/02/1984	000004
CARGO: 12 - 12-ENFERMEIRO (30 HORAS)											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	SUS	GERAIS	ESPECÍ	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00527503	MORGANA BATISTA DE CASTRO LEAL	20,00	3,00	8,00	15,00	46,00	5,00	51,00	Aprov.	30/09/1985	000001
00526776	BRENA JAMAIRA DA SILVA	18,00	5,00	10,00	15,00	48,00	0,00	48,00	Aprov.	03/12/1988	000002
00527276	ROSÂNGELA CONCEIÇÃO CARNEIRO MORAIS	18,00	5,00	9,00	12,00	44,00	4,00	48,00	Aprov.	28/04/1981	000003
00527827	MARCUS VINÍCIUS FERREIRA	20,00	4,00	8,00	15,00	47,00	0,00	47,00	Aprov.	19/02/1985	000004
00524359	VAGNER APARECIDO LIMA PEREIRA	18,00	4,00	7,00	15,00	44,00	3,00	47,00	Aprov.	10/06/1980	000005
00527884	VANESSA APARECIDA DA SILVA	20,00	4,00	10,00	12,00	46,00	0,00	46,00	Aprov.	17/11/1980	000006
00524420	LUANA CARVALHO MENDES	18,00	3,00	9,00	12,00	42,00	3,00	45,00	Aprov.	07/12/1981	000007
00527245	TANISE APARECIDA DA SILVA	18,00	5,00	9,00	12,00	44,00	1,00	45,00	Aprov.	18/04/1988	000008
00527277	DÉBORA CRISTINA DE SOUZA CAMPOS	18,00	5,00	6,00	15,00	44,00	0,00	44,00	Aprov.	05/05/1985	000009
00527528	FLÁVIA CRISTINA PINTO	16,00	3,00	6,00	15,00	40,00	4,00	44,00	Aprov.	07/05/1986	000010
00525015	PATRICIA RENATA NEVES DE MEDEIROS	16,00	4,00	9,00	15,00	44,00	0,00	44,00	Aprov.	22/12/1985	000011
00527779	KÊNIA BATISTA CAMARGOS	14,00	4,00	8,00	15,00	41,00	3,00	44,00	Aprov.	06/12/1983	000012
00527218	JULIANA GONÇALVES MANSO	16,00	3,00	9,00	12,00	40,00	4,00	44,00	Aprov.	21/11/1984	000013
00527103	EMANUELLE SILVA COSTA	18,00	4,00	9,00	12,00	43,00	0,00	43,00	Aprov.	01/07/1985	000014
00527240	HELLEN ALESSANDRA PEREIRA	16,00	4,00	7,00	15,00	42,00	0,00	42,00	Aprov.	14/04/1982	000015
00527302	ISABELA GUIMARÃES ARAÚJO GONTIJO	18,00	3,00	9,00	12,00	42,00	0,00	42,00	Aprov.	08/12/1986	000016
00527602	NATALIA PEREIRA DE PAULA	18,00	4,00	8,00	12,00	42,00	0,00	42,00	Aprov.	23/08/1987	000017
00527310	JULIE CAETANO PAOLINELLI PINHEIRO	18,00	4,00	8,00	12,00	42,00	0,00	42,00	Aprov.	25/09/1987	000018
00525659	ANA TERESA MOURÃO GONÇALVES	18,00	4,00	8,00	12,00	42,00	0,00	42,00	Aprov.	27/12/1988	000019
00524567	DEBORA CAROLINA BATISTA	18,00	3,00	9,00	12,00	42,00	0,00	42,00	Aprov.	04/05/1989	000020
00527676	SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI	18,00	3,00	8,00	9,00	38,00	4,00	42,00	Aprov.	30/01/1974	000021
00527117	CLEIDE PEREIRA NEVES	18,00	5,00	5,00	12,00	40,00	0,00	40,00	Aprov.	07/09/1984	000022
00527565	NAYARA CAMPIDELI FERREIRA	18,00	5,00	8,00	9,00	40,00	0,00	40,00	Aprov.	01/09/1986	000023
00527611	LARYSSA CARLA LIMA DE OLIVEIRA	18,00	3,00	5,00	12,00	38,00	1,00	39,00	Aprov.	24/11/1983	000024
00524454	GRAZIELE MOHMAD EL-AWAR	14,00	4,00	5,00	12,00	35,00	4,00	39,00	Aprov.	19/01/1987	000025
00527653	FERNANDO CARLOS PEREIRA FIUZA	18,00	5,00	7,00	9,00	39,00	0,00	39,00	Aprov.	29/12/1981	000026
00527141	DOUGLAS FRANÇA FONSECA	18,00	4,00	8,00	9,00	39,00	0,00	39,00	Aprov.	08/04/1984	000027
00527897	ELISA MARIA DA SILVA	16,00	3,00	6,00	12,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	14/03/1982	000028
00527222	ROBERTA DIAS DE OLIVEIRA CUNHA DINIZ	18,00	4,00	8,00	6,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	28/12/1982	000029
00524681	RENATA OLIVEIRA COUTO	16,00	3,00	7,00	6,00	32,00	3,00	35,00	Aprov.	11/09/1986	000030
00527655	GARDENIA ARAUJO SOUSA	14,00	4,00	7,00	6,00	31,00	0,00	31,00	Aprov.	24/03/1971	000031
00527661	ROSÂNGELA ABREUDA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	30/09/1970	-
CARGO:	- 12-ENFERMEIRO (30 HORAS)										

12											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	SUS	GERAIS	ESPECÍ	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00527193	CRISTINA PEREIRA CORREIA LAMOUNIER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	04/03/1973	-
00527135	TATIANA NOGUEIRA AMARAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	22/03/1984	-
00524618	FLAVIANA HIDI MARTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	10/09/1984	-
00527666	VÂNIA CÉLIA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	04/05/1985	-
00527961	FLÁVIA NUNES OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	07/06/1985	-
00527743	TALITA PEREIRA VASCONCELOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	07/08/1986	-
CARGO: 13	- 13-FISIOTERAPEUTA										
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	SUS	GERAIS	ESPECÍ	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00524513	KARINE NOGUEIRA FONSECA MELO	18,00	5,00	9,00	15,00	47,00	5,00	52,00	Aprov.	24/02/1978	000001
00524631	RENATA ELENA CAMPOS ALVES	18,00	5,00	9,00	15,00	47,00	0,00	47,00	Aprov.	30/03/1983	000002
00527504	ALESSANDRA MACIEL BRAGA	16,00	5,00	6,00	15,00	42,00	4,00	46,00	Aprov.	31/03/1970	000003
00527857	ANDRÉA MARIA CAETANO CARVALHO PINHEIRO	20,00	5,00	8,00	12,00	45,00	1,00	46,00	Aprov.	10/05/1968	000004
00525044	ISABELLA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	20,00	5,00	8,00	12,00	45,00	0,00	45,00	Aprov.	06/09/1984	000005
00527707	CARINE RODRIGUES FERREIRA	16,00	5,00	8,00	12,00	41,00	1,00	42,00	Aprov.	03/08/1980	000006
00526659	VIVIAN RAMOS MORAIS	20,00	3,00	6,00	9,00	38,00	3,00	41,00	Aprov.	22/06/1985	000007
00527170	PALMIRA APARECIDA DE SOUSA	18,00	3,00	8,00	9,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	08/07/1985	000008
00527955	CONRADO CAMPOS DE FARIA	16,00	5,00	8,00	9,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	18/12/1987	000009
00524357	BRUNA LOPES DE REZENDE	18,00	5,00	8,00	3,00	34,00	4,00	38,00	Aprov.	10/02/1982	000010
00527477	SHAYENNY MENDES MARTINS	18,00	2,00	6,00	9,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	19/10/1987	000011
00527954	JULIANA MECLHER DE OLIVEIRA	14,00	4,00	8,00	9,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	01/08/1984	000012
00527864	CLÁUDIA OLIVEIRA CASTRO	16,00	3,00	5,00	6,00	30,00	0,00	30,00	Aprov.	23/07/1985	000013
00527383	VERUSKA DESIREE MONTSERRAT	14,00	3,00	7,00	6,00	30,00	0,00	30,00	Aprov.	04/12/1973	000014
00527123	MARCOS DE OLIVEIRA LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	31/05/1963	-
00527730	GRACIELLE FERNANDA FERREIRA VIANA DE OLIVEIRA 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	17/11/1984	-
00527835	GRAZIELLA GORETE TEIXEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	29/11/1985	-

CARGO: 14- 14-GARI											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	APTIDÃ	Prát.			Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc
00524433	JANIR SOUZA DOS SANTOS	21,00	100,00	0,00	0,00	21,00	100,00	121,00	Aprov.	21/11/1982	00000
00527613	LUCIA HELENA RIBEIRO MEIRELES	18,00	80,00	0,00	0,00	18,00	80,00	98,00	Aprov.	28/11/1968	00000
00527409	VIVIANE LIMA SILVA	23,00	20,00	0,00	0,00	23,00	20,00	43,00	Aprov.	05/02/1983	00000
00525513	LUCIANA APARECIDA SILVA NASCIMENTO	19,00	0,00	0,00	0,00	19,00	0,00	19,00	Elim.	07/10/1985	-
00524732	RENATA RODRIGUES BENFICA	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	15,00	Elim.	12/02/1976	-
00524531	ANA RITA SANTOS RIBEIRO	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	15,00	Elim.	17/12/1986	-

00527258	MARIA APARECIDA SILVA	13,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	13,00	Elim.	11/08/1967	-
00524583	SIMONE MARIA RODRIGUES	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00	Elim.	03/08/1977	-
00527649	MARIA APARECIDA LIMA SILVA	11,00	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00	11,00	Elim.	22/01/1960	-
00527641	LENIMAR DA SILVA	11,00	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00	11,00	Elim.	15/01/1981	-
00524868	CLEUSA APARECIDA ANICESIO DA SILVA	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	Elim.	19/02/1964	-
00524742	IOLANDA MAIRA MELO FERREIRA	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00	Elim.	12/08/1949	-
00524731	ROSILENE MARIA DE MEIRELES	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00	Elim.	23/04/1973	-
00527925	ROSA RODRIGUES DE ALMEIDA	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00	Elim.	23/12/1977	-
00527367	TEREZINHA FERREIRA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	Elim.	07/02/1952	-
00527326	MARIA LUCIA DA SILVA MARCIANO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	Elim.	07/06/1952	-
00525404	MARIA DA GLORIA SILVA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	Elim.	18/05/1964	-
00524871	HELIANA JANUARIA DA CRUZ	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00	Elim.	26/03/1968	-
00527823	NILMA DE OLIVEIRA DUARTE	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	Elim.	07/11/1965	-
00527324	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	Elim.	13/03/1963	-
00525066	JOÃO MARCOS DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	09/03/1948	-
00524382	MARIA DELIDIA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	30/07/1966	-
00524378	REGINALDA APARECIDA DOMINGOS MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	24/07/1968	-
00527644	SORAIA VIEIRA COSTA LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	25/05/1976	-
CARGO: 15- 15-GARI (REGIAO ESTEIOS)											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	APTIDÃ	Prát.			Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc
00527163	JOELMA APARECIDA JANUARIO DUARTE	23,00	80,00	0,00	0,00	23,00	80,00	103,00	Aprov.	29/05/1986	00000
00526302	ZENAIDE MARIA FERREIRA	21,00	40,00	0,00	0,00	21,00	40,00	61,00	Aprov.	14/06/1963	00000
00524877	EXPEDITO ROBERTO DA SILVA	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00	Elim.	04/10/1955	-
00527204	MARIA APARECIDA PEREIRA DUARTE	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00	Elim.	30/11/1972	-
00527926	MARIA DE FATIMA DUARTE VINHAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	15/11/1963	-
CARGO: 16 - 16-JARDINEIRO											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	Mat.	GERAIS		Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc
00527342	SANDRA APARECIDA PINTO	10,00	5,00	4,00	0,00	19,00	0,00	19,00	Elim.	12/08/1968	-
00527191	RONALDO BATISTA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	21/04/1966	-
CARGO: 17- 17-LAVADOR / LUBRIFICADOR											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	Mat.	GERAIS		Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc
00526674	WESLEY PEREIRA DA SILVA	10,00	10,00	7,00	0,00	27,00	0,00	27,00	Aprov.	04/04/1989	00000
CARGO: 18- 18-MOTORISTA											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	Mat.	GERAIS	ESPECÍ	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc
00527306	HEUBERTH FREDERICO FERREIRA PACHECO	18,00	5,00	10,00	15,00	48,00	100,00	148,00	Aprov.	23/05/1982	00000

00527073	LEONARDO DE ARAUJO JUNIOR	16,00	5,00	10,00	12,00	43,00	100,00	143,00	Aprov.	15/03/1968	00000
00524650	REGINALDO SILVA CHAVES	20,00	4,00	9,00	6,00	39,00	100,00	139,00	Aprov.	14/10/1972	00000
00527485	WESLEY PAULINELLI CAETANO CARVALHO	20,00	5,00	8,00	6,00	39,00	100,00	139,00	Aprov.	13/05/1977	00000
00527741	ELSON RIBEIRO	16,00	5,00	8,00	9,00	38,00	100,00	138,00	Aprov.	26/12/1966	00000
00525881	EDER RAIMUNDO	12,00	5,00	8,00	9,00	34,00	100,00	134,00	Aprov.	02/04/1983	00000
00527221	ANTONIO CARLOS FERREIRA RAMOS	16,00	5,00	9,00	12,00	42,00	90,00	132,00	Aprov.	23/02/1964	00000
00524911	ANACIONE BERNARDES CARVALHO	16,00	5,00	8,00	12,00	41,00	80,00	121,00	Aprov.	15/08/1972	00000
00527787	HERLON FARIA DE OLIVEIRA	12,00	4,00	8,00	12,00	36,00	0,00	36,00	Elim.	28/05/1979	-
00527351	WESLEY BOSCOLY ROCHA	12,00	4,00	7,00	9,00	32,00	0,00	32,00	Elim.	20/10/1986	-
00525112	JOEL PAULINO DUARTE	12,00	5,00	6,00	9,00	32,00	0,00	32,00	Elim.	25/01/1988	-
00527972	JOAO ANTONIO INACIO DA SILVA.	14,00	4,00	4,00	9,00	31,00	0,00	31,00	Elim.	05/05/1971	-
00527837	ANDRE LUIS DIAS SANTOS	14,00	4,00	7,00	6,00	31,00	0,00	31,00	Elim.	23/04/1977	-
00527797	JOSE ANTONIO PINTO MIGUEL	14,00	4,00	5,00	6,00	29,00	0,00	29,00	Elim.	24/03/1962	-
00527690	LEANDRO CRISTIANO PALHANO	8,00	5,00	5,00	9,00	27,00	0,00	27,00	Elim.	08/05/1984	-
00527822	WANDER LIMA MEIRELLES	10,00	3,00	8,00	6,00	27,00	0,00	27,00	Elim.	12/08/1950	-
00527882	NORMANDO APARECIDO DOS SANTOS	2,00	5,00	6,00	12,00	25,00	0,00	25,00	Elim.	20/10/1967	-
00525919	DAILTON MACHADO QUARESMA	8,00	3,00	5,00	9,00	25,00	0,00	25,00	Elim.	02/03/1965	-
00527933	ANTONIO DA CRUZ ROCHA PEREIRA	10,00	4,00	4,00	6,00	24,00	0,00	24,00	Elim.	03/05/1983	-
00527192	JESUS LEONCIO DE ARAUJO	12,00	2,00	3,00	6,00	23,00	0,00	23,00	Elim.	18/12/1951	-
00524410	LAZARO RODRIGUES GONDIM	10,00	4,00	4,00	3,00	21,00	0,00	21,00	Elim.	22/05/1966	-
00524425	VALTER OLIVEIRA	8,00	5,00	4,00	3,00	20,00	0,00	20,00	Elim.	02/04/1971	-
00527419	ANTONIO GERALDO FIUSA	4,00	4,00	2,00	6,00	16,00	0,00	16,00	Elim.	24/01/1960	-
00525980	JOSE MARIA FERREIRA	8,00	3,00	2,00	3,00	16,00	0,00	16,00	Elim.	18/12/1956	-
00527493	VICENTE DE PAULO VITOR	4,00	1,00	5,00	3,00	13,00	0,00	13,00	Elim.	07/05/1953	-
00527733	RONALDO FERREIRA	8,00	1,00	3,00	0,00	12,00	0,00	12,00	Elim.	06/01/1959	-
00527819	IZAIAS RODRIGUES DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	19/01/1963	-
00527770	EDIVALDO ARAUJO SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	01/10/1976	-
CARGO: 19- 19-MOTORISTA (REGIÃO ESTEIOS)											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	Mat.	GERAIS	ESPECÍ	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc
00525154	FABIO BATISTA CAMARGOS	16,00	5,00	5,00	12,00	38,00	100,00	138,00	Aprov.	31/08/1981	00000
00527814	ODAIR JOSE DA SILVA	14,00	5,00	7,00	9,00	35,00	97,50	132,50	Aprov.	06/07/1974	00000
00524398	FABIO MARCELINO DUARTE	12,00	4,00	6,00	3,00	25,00	0,00	25,00	Elim.	13/07/1983	-
00524885	JOSE LUCAS	4,00	4,00	6,00	3,00	17,00	0,00	17,00	Elim.	20/02/1964	-
00527426	JOSÉ MARIA LAMOUNIER DE MESQUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	10/07/1965	-
CARGO: 21- 21-OPERADOR TRATOR PNEU											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	Mat.	GERAIS	ESPECÍ	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc
00525157	JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	6,00	3,00	5,00	9,00	23,00	0,00	23,00	Elim.	12/08/1976	-
CARGO: 22- 22-OPERADOR TRATOR PNEU (REGIÃO ESTEIOS)											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		

Inscr.	Nome	Port.	Mat.	GERAIS	ESPECÍ	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc
00524523	HERICO APARECIDO BARBOSA	12,00	5,00	9,00	12,00	38,00	100,00	138,00	Aprov.	09/01/1985	00000
CARGO: 23- 23-PSICÓLOGO											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	SUS	GERAIS	ESPECÍ	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc
00524547	KENIA CARVALHO MENDES	20,00	4,00	7,00	12,00	43,00	5,00	48,00	Aprov.	09/07/1979	00000
00524595	VIVIANE DA COSTA GOMES	18,00	4,00	6,00	15,00	43,00	4,00	47,00	Aprov.	05/03/1981	00000
00526723	SAMIRA GARCIA DE OLIVEIRA	18,00	5,00	7,00	12,00	42,00	5,00	47,00	Aprov.	24/01/1968	00000
00526691	MARIA REJANE MOREIRA BELLETTI	16,00	3,00	9,00	15,00	43,00	3,00	46,00	Aprov.	12/12/1968	00000
00524519	CASSIA GARCIA ALMEIDA DE ARAUJO	18,00	4,00	9,00	12,00	43,00	3,00	46,00	Aprov.	22/10/1964	00000
00524366	IVANA MARIA PIRES DE OLIVEIRA	18,00	4,00	8,00	12,00	42,00	3,00	45,00	Aprov.	14/08/1978	00000
00527776	LEANDRO LELLIS DE SOUZA	18,00	5,00	9,00	12,00	44,00	0,00	44,00	Aprov.	20/11/1984	00000
00524343	JONATHAS FERREIRA SANTOS	20,00	4,00	7,00	12,00	43,00	0,00	43,00	Aprov.	23/06/1982	00000
00524639	ALESSANDRA DE MORAIS BORGES	18,00	5,00	8,00	12,00	43,00	0,00	43,00	Aprov.	08/02/1986	00000
00527706	RAQUEL MIRIAM HONORIO	18,00	4,00	8,00	12,00	42,00	0,00	42,00	Aprov.	14/01/1983	00001
00525377	MARINA COUTO AZEVEDO	18,00	3,00	8,00	9,00	38,00	4,00	42,00	Aprov.	14/05/1984	00001
00527768	ALISSON PIRES CIRILO DA SILVA	18,00	5,00	10,00	9,00	42,00	0,00	42,00	Aprov.	17/01/1986	00001
00527413	WILLIAM DOUGLAS DELGADO COUTO	18,00	3,00	8,00	12,00	41,00	0,00	41,00	Aprov.	19/12/1986	00001
00527361	MATILDES VALÉRIA RODRIGUES	16,00	5,00	6,00	12,00	39,00	1,00	40,00	Aprov.	26/12/1985	00001
00524558	ANDREIA MOREIRA ROCHA	18,00	4,00	9,00	9,00	40,00	0,00	40,00	Aprov.	20/12/1985	00001
00527875	ROBERTA CRISTINA DE ASSIS	16,00	3,00	8,00	12,00	39,00	0,00	39,00	Aprov.	29/01/1988	00001
00527531	THALITA MARIS MENDONCA	18,00	5,00	7,00	9,00	39,00	0,00	39,00	Aprov.	13/12/1984	00001
00524781	FABIANA DARC MIRANDA	18,00	4,00	8,00	9,00	39,00	0,00	39,00	Aprov.	10/08/1988	00001
00525811	ERIANE TEIXEIRA CARVALHO	18,00	3,00	7,00	9,00	37,00	1,00	38,00	Aprov.	26/05/1984	00001
00527702	PAULA RODRIGUES	20,00	4,00	8,00	6,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	16/01/1984	00002
00527952	RAQUEL ELEUTERIO SIMOES	18,00	2,00	5,00	12,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	21/09/1980	00002
00527763	PAULA APARECIDA CAMPOS DELFINO	16,00	3,00	8,00	9,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	10/09/1985	00002
00527309	FABIANA LARA FELICIANO	16,00	4,00	7,00	9,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	25/04/1988	00002
00527357	THAÍS LOPES FERNANDES MARCELINO	16,00	5,00	6,00	9,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	15/06/1988	00002
00524339	ANDRE JOSE CERQUEIRA ANDRADE	16,00	3,00	4,00	12,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	21/11/1984	00002
00527963	JANDIRA DIAS RODRIGUES	12,00	5,00	6,00	12,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	20/01/1982	00002
00527844	FLAVIANA DE FATIMA PINTO	14,00	4,00	8,00	9,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	11/09/1986	00002
00527956	KARLA ROBERTA LAMOUNIER CAMARGOS RESENDE	16,00	1,00	7,00	9,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	16/10/1980	00002
00527126	LUCIENNE SILVA VIEIRA	16,00	4,00	7,00	6,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	22/03/1982	00002
00527660	MAYRA FERNANDA SILVA DE SOUZA	16,00	3,00	7,00	6,00	32,00	0,00	32,00	Aprov.	18/10/1987	00003
00527872	MAYRA NACLISE MOREIRA OLIVEIRA	14,00	4,00	3,00	9,00	30,00	0,00	30,00	Aprov.	29/01/1988	00003
00527826	AFRANIO JOSÉ MASCARENHAS MARQUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	28/11/1952	-
CARGO: 23- 23-PSICÓLOGO											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	SUS	GERAIS	ESPECÍ	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc
00527780	RENATA OLIVEIRA DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	20/07/1979	-

00527154	CRISTIANY XAVIER GONÇALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	08/09/1982	-
00527371	MARA ANDRADE MORERIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	24/08/1987	-
CARGO: 24- 24-PEDREIRO											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	Mat.	GERAIS	ESPECÍ	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc
00527551	SERGIO APARECIDO CORREIA	18,00	5,00	8,00	6,00	37,00	100,00	137,00	Aprov.	05/07/1965	00000
CARGO: 25- 25-PEDREIRO (REGIÃO ESTEIOS)											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	Mat.	GERAIS ESPECÍ		Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc
00524884	ILDEU GONÇALVES PEREIRA FILHO	10,00	3,00	10,00	3,00	26,00	0,00	26,00	Elim.	15/12/1988	-

CARGO: 34- 34-TECNICO INFORMÁTICA											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	Mat.	GERAIS	ESPECÍ	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00527777	BRUNO MARTINS NUNES	18,00	5,00	7,00	12,00	42,00	0,00	42,00	Aprov.	16/12/1981	000001
00524535	LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR	16,00	3,00	7,00	12,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	12/09/1983	000002
00527378	VINICIUS ARAUJO SILVA	12,00	2,00	5,00	9,00	28,00	0,00	28,00	Elim.	31/01/1990	-
CARGO: 35- 35-TEC.SUPERIOR EDUC.BASICA -TSEB (NUTRICIONISTA)											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	SUS	GERAIS	ESPECÍ	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00524999	CLAUDIA ALVES SANTOS	20,00	5,00	5,00	15,00	45,00	4,00	49,00	Aprov.	03/03/1974	000001
00527078	GRAZIELE VILELA MALTA	18,00	4,00	9,00	15,00	46,00	0,00	46,00	Aprov.	24/06/1988	000002
00527167	LIDIENE FERNANDES DA SILVA	20,00	3,00	7,00	15,00	45,00	0,00	45,00	Aprov.	04/02/1984	000003
00524376	ALINE MEDEIROS	18,00	5,00	7,00	12,00	42,00	0,00	42,00	Aprov.	14/01/1989	000004
00527476	MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA	18,00	4,00	7,00	12,00	41,00	0,00	41,00	Aprov.	03/03/1985	000005
00527710	JULIANA PAULA DA SILVA	14,00	3,00	8,00	15,00	40,00	0,00	40,00	Aprov.	05/11/1986	000006
00527792	NARITA FRANCIELLE MOREIRA OLIVEIRA	16,00	3,00	5,00	12,00	36,00	3,00	39,00	Aprov.	30/03/1984	000007
00527313	VÍVIAN BARBOSA MACHADO	16,00	4,00	7,00	12,00	39,00	0,00	39,00	Aprov.	07/03/1989	000008
00527784	ROSA MYLENNE PAULINO DE AZEVEDO	16,00	5,00	8,00	9,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	01/03/1989	000009
00527220	ELAINE SOARES	16,00	4,00	8,00	9,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	14/01/1985	000010
00527704	CRISTINA SIMÕES DA MOTA	14,00	5,00	5,00	12,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	07/11/1987	000011
00527430	NAIRA ARANTES	14,00	3,00	7,00	12,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	03/04/1989	000012
00527143	JUCIMARA MOREIRA TEIXEIRA	16,00	5,00	6,00	9,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	28/11/1985	000013
00527205	MARÍLIA SOARES TEIXEIRA	16,00	5,00	6,00	9,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	08/05/1988	000014
00527900	LIVIA SAIBERTH DE SOUSA	16,00	2,00	5,00	12,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	19/04/1985	000015

00524355	LARISSA SOUSA DUARTE	16,00	3,00	7,00	9,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	10/12/1988	000016
00527520	HELENA FERREIRA NUNES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	14/10/1959	-
00527194	ROZANGELA ALVES MENEZES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	04/04/1973	-
00527345	TIAGO ANDRADE FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	19/04/1984	-
00527373	KALIANE MARIA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	04/10/1984	-
00527249	MARINA KELLY VITORINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	15/07/1986	-

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:3E20D345

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO- EDITAL 01/2010- RESULTADO FINAL / ORDEM CLASSIFICATÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/ MG
Processo Seletivo - Edital 01/2010
RESULTADO FINAL – ORDEM CLASSIFICATÓRIA

CARGO: 1 - 01-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	SUS	Gerais	Especi	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00527189	DAGMAR SOUSA XAVIER	18,00	4,00	9,00	15,00	46,00	0,00	46,00	Aprov.	02/01/1987	000001
00527164	LUCIENE APARECIDA AMARAL FERREIRA	18,00	3,00	9,00	15,00	45,00	0,00	45,00	Aprov.	12/11/1981	000002
00524904	UILERSON DO CARMO OLIVEIRA	18,00	3,00	9,00	15,00	45,00	0,00	45,00	Aprov.	18/12/1990	000003
00527072	RAQUEL PACHECO CARVALHO	20,00	1,00	8,00	15,00	44,00	0,00	44,00	Aprov.	03/06/1991	000004
00525403	RUTE LUCIENE CORREA	20,00	2,00	10,00	12,00	44,00	0,00	44,00	Aprov.	18/09/1979	000005
00527172	MARISIA RODRIGUES DE CARVALHO	20,00	3,00	8,00	12,00	43,00	0,00	43,00	Aprov.	16/06/1979	000006
00527467	LARISSA OLIVEIRA PINA	18,00	2,00	7,00	15,00	42,00	0,00	42,00	Aprov.	08/06/1986	000007
00524349	KÊNIA GERALDA SILVA DUARTE	16,00	2,00	9,00	15,00	42,00	0,00	42,00	Aprov.	09/08/1984	000008
00527500	SAMANTHA AVELAR RODRIGUES	20,00	2,00	8,00	12,00	42,00	0,00	42,00	Aprov.	12/08/1991	000009
00527188	ROSANA OLIVEIRA PEREIRA	18,00	2,00	6,00	15,00	41,00	0,00	41,00	Aprov.	04/02/1989	000010
00527375	ALICIENE SILVA ARAUJO	16,00	3,00	7,00	15,00	41,00	0,00	41,00	Aprov.	16/08/1984	000011
00527866	LYVIA DINIZ DA SILVA	16,00	2,00	8,00	15,00	41,00	0,00	41,00	Aprov.	09/06/1988	000012
00525193	MARIA MARTA MENDES RODRIGUES	14,00	3,00	9,00	15,00	41,00	0,00	41,00	Aprov.	28/06/1954	000013
00527552	MARIANA NERY ARAUJO	14,00	3,00	9,00	15,00	41,00	0,00	41,00	Aprov.	15/04/1988	000014
00527271	PRISCILLA OLIVEIRA COIMBRA	20,00	2,00	7,00	12,00	41,00	0,00	41,00	Aprov.	12/08/1991	000015
00527261	ADRIELLE STEFANE SILVA XAVIER	20,00	2,00	7,00	12,00	41,00	0,00	41,00	Aprov.	25/01/1993	000016
00527362	LINDSAY AZEVEDO OVANDO	18,00	2,00	9,00	12,00	41,00	0,00	41,00	Aprov.	12/03/1982	000017
00527811	CELIA MARIA DE OLIVEIRA	18,00	3,00	8,00	12,00	41,00	0,00	41,00	Aprov.	19/10/1983	000018
00527183	PRISCILA MARCIANO ALVES FRANCO	18,00	3,00	8,00	12,00	41,00	0,00	41,00	Aprov.	29/01/1985	000019
00524616	ANA CAROLINE RODRIGUES	16,00	4,00	9,00	12,00	41,00	0,00	41,00	Aprov.	26/06/1991	000020

	CARVALHO										
00527147	AIECHA MOURA MOREIRA	18,00	2,00	8,00	12,00	40,00	0,00	40,00	Aprov.	22/07/1992	000021
00525398	MARCIA HELENA DA SILVA PAIM	16,00	4,00	8,00	12,00	40,00	0,00	40,00	Aprov.	17/09/1969	000022
00527927	JUSCELIA DA CRUZ MENDES	18,00	3,00	10,00	9,00	40,00	0,00	40,00	Aprov.	17/08/1977	000023
00524859	MARIANA SABRINA SILVA	16,00	2,00	6,00	15,00	39,00	0,00	39,00	Aprov.	17/02/1993	000024
00527316	VIVIANE MOREIRA	18,00	2,00	7,00	12,00	39,00	0,00	39,00	Aprov.	10/04/1975	000025
00527461	LETICIA CHAVES MARTINS	18,00	3,00	6,00	12,00	39,00	0,00	39,00	Aprov.	27/08/1991	000026
00527652	MARIA APARECIDA DAVI MESSIAS	20,00	2,00	8,00	9,00	39,00	0,00	39,00	Aprov.	26/09/1971	000027
00527451	LIDIA DUARTE CASTRO	20,00	2,00	8,00	9,00	39,00	0,00	39,00	Aprov.	03/08/1982	000028
00527337	LUCIANA CAETANO PEREIRA	20,00	3,00	10,00	6,00	39,00	0,00	39,00	Aprov.	29/06/1982	000029
00525177	FRANCISKELLY BATTISTINI	14,00	2,00	7,00	15,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	19/12/1984	000030

CARGO: 1 - 01-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF

	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	SUS	Gerais	Especi	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00527619	ADRIANA MENDES DA SILVA	18,00	2,00	9,00	9,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	16/01/1972	000031
00524579	NATALIA XAVIER FERREIRA	18,00	3,00	8,00	9,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	01/05/1984	000032
00527129	TATIANE RIBEIRO SILVA	18,00	2,00	9,00	9,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	26/06/1984	000033
00527115	DANIELA MOURA REZENDE	14,00	1,00	7,00	15,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	04/11/1992	000034
00527909	CLEONICE CAETANO DE MATOS	16,00	3,00	6,00	12,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	16/05/1983	000035
00527385	MILENE PEREIRA	14,00	2,00	9,00	12,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	22/06/1981	000036
00527130	LUCIANA TONACO DA SILVA	20,00	1,00	7,00	9,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	17/02/1984	000037
00527354	BRENDA SUELEN CAMARGOS COSTA	18,00	3,00	7,00	9,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	04/06/1992	000038
00525210	TELMA CAROLINA SILVA COUTO	16,00	2,00	6,00	12,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	03/07/1991	000039
00527564	JULIANA CABRAL RODRIGUES	18,00	3,00	6,00	9,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	28/02/1984	000040
00527731	LUCIANA KARINA COSTA	16,00	1,00	10,00	9,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	14/05/1977	000041
00527719	PATRICIA SOUSA OLIVEIRA PEREIRA	16,00	3,00	8,00	9,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	10/04/1983	000042
00527247	ALICIA SILVA ARAUJO SANTOS	16,00	2,00	9,00	9,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	29/04/1983	000043
00527556	KENIA APARECIDA LEMOS ARAUJO	16,00	2,00	9,00	9,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	16/05/1983	000044
00527097	MARA NOGUEIRA RAMOS	12,00	2,00	6,00	15,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	10/11/1979	000045
00527862	CLAUDIA RAMOS SILVA	12,00	2,00	6,00	15,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	02/09/1980	000046
00527550	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	16,00	2,00	5,00	12,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	05/07/1973	000047
00527756	ISAMARA STEPHANE MENDES AMARAL SILVA	16,00	1,00	6,00	12,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	06/04/1989	000048
00527548	MARIA TERESINHA DA SILVA	14,00	1,00	8,00	12,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	17/12/1969	000049
00527492	VANUZA SILVA OLIVEIRA	14,00	3,00	6,00	12,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	03/11/1975	000050
00527868	GILDA MARIA SANTOS	14,00	2,00	7,00	12,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	16/07/1983	000051
00527758	FERNANDA APARECIDA CAMPOS PINTO	14,00	2,00	7,00	12,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	19/05/1989	000052
00524396	UANIA APARECIDA QUIEL MALAQUIAS	14,00	2,00	7,00	12,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	14/01/1992	000053
00524404	EDUARDO ABREU SILVA	10,00	4,00	9,00	12,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	16/08/1988	000054
00525237	POLIANA MARA DE NORONHA	18,00	1,00	7,00	9,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	27/12/1982	000055
00527545	CAMILA RAMOS SILVA	16,00	2,00	8,00	9,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	03/06/1978	000056
00527549	ADRIANA LIMA SILVA	16,00	2,00	8,00	9,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	21/11/1979	000057
00527560	TAINARA APARECIDA DO CARMO MORAIS	16,00	2,00	8,00	9,00	35,00	0,00	35,00	Aprov.	18/02/1992	000058

	ROCHA										
00526878	LUCIANA FERREIRA LUCAS	14,00	1,00	4,00	15,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	08/04/1989	000059
00524672	AMELIA MARIA MOREIRA	16,00	1,00	5,00	12,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	20/11/1972	000060
00525184	CATIA DOS SANTOS PEREIRA MARTINS	16,00	2,00	4,00	12,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	17/10/1984	000061
00527470	JOSE MARIA DE SOUZA	14,00	2,00	6,00	12,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	20/09/1966	000062
CARGO: 1 - 01-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	SUS	Gerais	Especi	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00527754	VIVIANE FERREIRA SANTOS TRINDADE	14,00	2,00	6,00	12,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	16/07/1987	000063
00527486	VERA LUCIA SILVA FIUZA	12,00	3,00	7,00	12,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	13/03/1973	000064
00527739	JESSICA PEREIRA SILVA	12,00	4,00	6,00	12,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	30/05/1991	000065
00527440	BARBARA AMARAL FRANCA	18,00	1,00	6,00	9,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	29/12/1985	000066
00527916	LEIDEZETE PIMENTEL DE ASSIS	16,00	2,00	7,00	9,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	25/01/1979	000067
00527127	VIVIANE GRACIANO PEREIRA	16,00	1,00	8,00	9,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	06/11/1983	000068
00527446	LUANA OLIVEIRA FERREIRA	14,00	2,00	9,00	9,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	24/06/1987	000069
00527363	JUSCELIA ARAUJO RAMOS	14,00	2,00	9,00	9,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	28/07/1989	000070
00525201	DANIELA DE SOUSA BENTO	14,00	2,00	5,00	12,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	29/12/1983	000071
00527444	MARIANA SOUSA SILVESTRE	14,00	1,00	6,00	12,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	27/12/1989	000072
00527543	ANA PAULA GOMES DA SILVA ALMEIDA	10,00	4,00	7,00	12,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	26/11/1979	000073
00525222	TAMARA SANTOS CRUZ	10,00	4,00	7,00	12,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	13/12/1991	000074
00527422	ALINE SOARES PINTO	16,00	1,00	7,00	9,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	26/11/1991	000075
00527687	MARIA DE FATIMA CHAVES WEBA	14,00	2,00	8,00	9,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	08/09/1955	000076
00524408	SIRLENE APARECIDA MARTINS DA SILVA	14,00	1,00	9,00	9,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	07/03/1962	000077
00527698	GISLENE LEITE DE OLIVEIRA	12,00	4,00	8,00	9,00	33,00	0,00	33,00	Aprov.	19/05/1969	000078
00527720	JAQUELINE SOARES RIBEIRO	14,00	1,00	5,00	12,00	32,00	0,00	32,00	Aprov.	07/10/1964	000079
00527568	ADRIELE APARECIDA MOREIRA GONTIJO	12,00	3,00	5,00	12,00	32,00	0,00	32,00	Aprov.	12/10/1989	000080
00527092	MARIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	10,00	4,00	6,00	12,00	32,00	0,00	32,00	Aprov.	04/05/1989	000081
00527778	CRISTIANA SILVA BATISTA OKAZAKI	14,00	1,00	8,00	9,00	32,00	0,00	32,00	Aprov.	03/10/1988	000082
00527268	HIGOR GONTIJO VINHAL	12,00	2,00	9,00	9,00	32,00	0,00	32,00	Aprov.	04/11/1988	000083
00527805	MARISA SILVA PEREIRA SANTOS	8,00	2,00	6,00	15,00	31,00	0,00	31,00	Aprov.	13/01/1984	000084
00527402	MARIA IVONE DE SOUZA OLIVEIRA SILVA	12,00	1,00	6,00	12,00	31,00	0,00	31,00	Aprov.	18/12/1974	000085
00527810	FRANCIANE OLIVEIRA SILVA	10,00	2,00	7,00	12,00	31,00	0,00	31,00	Aprov.	04/04/1983	000086
00524571	ROSILENE RODRIGUES BENFICA	14,00	1,00	7,00	9,00	31,00	0,00	31,00	Aprov.	14/11/1982	000087
00524718	DANIELE SILVA RODRIGUES	14,00	2,00	6,00	9,00	31,00	0,00	31,00	Aprov.	21/09/1984	000088
00525410	ADELIA MARIA MACIEL LACERDA	12,00	2,00	8,00	9,00	31,00	0,00	31,00	Aprov.	02/02/1965	000089
00527854	FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	14,00	3,00	8,00	6,00	31,00	0,00	31,00	Aprov.	21/06/1987	000090
00527873	RAIANE SILVA OLIVEIRA	14,00	2,00	5,00	9,00	30,00	0,00	30,00	Aprov.	15/09/1990	000091
00527175	IASMIN LINO OLIVEIRA	12,00	2,00	7,00	9,00	30,00	0,00	30,00	Aprov.	07/12/1992	000092
00527079	ELISABETE VIEIRA SILVA	18,00	1,00	5,00	6,00	30,00	0,00	30,00	Aprov.	19/11/1986	000093
00527622	LUCILENE DA SILVA	20,00	0,00	7,00	12,00	39,00	0,00	39,00	Elim.	29/01/1975	-
CARGO: 1 - 01-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		

Inscr.	Nome	Port.	SUS	Gerais	Especi	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00527507	CRISTIANA DE SOUSA	16,00	0,00	5,00	12,00	33,00	0,00	33,00	Elim.	29/05/1977	-
00524668	JOSIANE MOREIRA GONÇALVES	18,00	0,00	6,00	9,00	33,00	0,00	33,00	Elim.	04/09/1989	-
00527557	RENATA PEREIRA MOTA OLIVEIRA	14,00	0,00	5,00	12,00	31,00	0,00	31,00	Elim.	01/05/1982	-
00526661	CINTIA ANDRADE COSTA PEREIRA	10,00	2,00	5,00	12,00	29,00	0,00	29,00	Elim.	30/07/1986	-
00527448	UELITA CARINE SILVA RESENDE	10,00	2,00	5,00	12,00	29,00	0,00	29,00	Elim.	09/01/1992	-
00527442	HELENA APARECIDA SILVA ROMANO	8,00	1,00	8,00	12,00	29,00	0,00	29,00	Elim.	16/07/1977	-
00527895	MARILIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	14,00	1,00	5,00	9,00	29,00	0,00	29,00	Elim.	01/11/1982	-
00526677	LEILIANE NATALINA CIPRIANO	12,00	1,00	7,00	9,00	29,00	0,00	29,00	Elim.	08/08/1989	-
00527643	MARIANA PEREIRA SILVA	12,00	3,00	5,00	9,00	29,00	0,00	29,00	Elim.	29/06/1993	-
00527902	DAIANA OLIVEIRA LEITE	14,00	2,00	7,00	6,00	29,00	0,00	29,00	Elim.	14/06/1991	-
00527314	MARIANA SILVA ARAUJO DORJO	14,00	2,00	7,00	6,00	29,00	0,00	29,00	Elim.	02/08/1992	-
00524477	ROSANE FERREIRA	8,00	1,00	7,00	12,00	28,00	0,00	28,00	Elim.	30/10/1962	-
00527177	ELIZANGELA CARNEIRO DOS SANTOS	12,00	2,00	5,00	9,00	28,00	0,00	28,00	Elim.	20/06/1982	-
00527392	LILIANA OLIVEIRA VIEIRA	12,00	1,00	6,00	9,00	28,00	0,00	28,00	Elim.	20/11/1983	-
00524852	FRANCIELLE PEREIRA SILVA LOPES	12,00	1,00	6,00	9,00	28,00	0,00	28,00	Elim.	03/06/1988	-
00527563	FLAVIA APARECIDA CAMPOS PINTO	12,00	1,00	6,00	9,00	28,00	0,00	28,00	Elim.	09/03/1992	-
00525216	LARISSA INACIO SILVA E SILVA	12,00	2,00	8,00	6,00	28,00	0,00	28,00	Elim.	31/01/1991	-
00527695	GABRIELA SILVA FERREIRA	12,00	2,00	8,00	6,00	28,00	0,00	28,00	Elim.	29/06/1991	-
00527384	MARILAC PEREIRA	8,00	1,00	6,00	12,00	27,00	0,00	27,00	Elim.	20/12/1984	-
00527211	JANAINA APARECIDA PEREIRA BORGES	6,00	1,00	8,00	12,00	27,00	0,00	27,00	Elim.	28/11/1983	-
00527206	ISRAEL CARLOS TEIXEIRA	12,00	1,00	5,00	9,00	27,00	0,00	27,00	Elim.	23/08/1989	-
00527850	DINALVA MARTINS DA SILVA	10,00	1,00	7,00	9,00	27,00	0,00	27,00	Elim.	05/11/1971	-
00527074	PAULO HENRIQUE SOUZA NASCIMENTO	14,00	1,00	6,00	6,00	27,00	0,00	27,00	Elim.	03/10/1992	-
00527899	MARIANA GONÇALVES ARAUJO	8,00	0,00	6,00	12,00	26,00	0,00	26,00	Elim.	26/07/1988	-
00527630	AMANDA CRISTINA MOTA PEREIRA	12,00	0,00	5,00	9,00	26,00	0,00	26,00	Elim.	03/07/1989	-
00527335	ELISANGELA VENTURA TONACO VALENTIN	10,00	2,00	5,00	9,00	26,00	0,00	26,00	Elim.	10/10/1983	-
00527912	IVONE CARDOSO ALMEIDA	10,00	1,00	6,00	9,00	26,00	0,00	26,00	Elim.	06/03/1990	-
00527734	SABRINA SILVA CORREA	10,00	0,00	7,00	9,00	26,00	0,00	26,00	Elim.	17/01/1991	-
00524892	SUZANA APARECIDA TIBURCIO	8,00	0,00	9,00	9,00	26,00	0,00	26,00	Elim.	13/01/1969	-
00524584	LUCIMAR TEIXEIRA DA SILVA	8,00	2,00	7,00	9,00	26,00	0,00	26,00	Elim.	12/10/1971	-
00526762	JOELMA CRISTINA DUARTE	12,00	2,00	6,00	6,00	26,00	0,00	26,00	Elim.	31/07/1989	-
00527824	ROGERIA LOURENA SILVA SANTOS	8,00	1,00	7,00	9,00	25,00	0,00	25,00	Elim.	25/04/1992	-
CARGO: 1 - 01-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	SUS	Gerais	Especi	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00527640	MARILENE VILAÇA	8,00	1,00	5,00	9,00	23,00	0,00	23,00	Elim.	01/10/1975	-
00527453	FERNANDA PEREIRA SANTOS	8,00	1,00	7,00	6,00	22,00	0,00	22,00	Elim.	21/12/1988	-
00527818	JOSIANE SILVA TERESA	10,00	3,00	5,00	3,00	21,00	0,00	21,00	Elim.	04/01/1988	-
00527919	ENIANE SILVA ALVES	8,00	3,00	3,00	6,00	20,00	0,00	20,00	Elim.	18/03/1982	-
00527723	CAMILA ALEXANDRA OLIVEIRA PEREIRA	6,00	1,00	7,00	6,00	20,00	0,00	20,00	Elim.	11/02/1992	-
00527813	NUBIA NATALI SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	03/11/1980	-
00527452	PATRICIA ALMEIDA NERI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	20/09/1983	-

00527670	DANUSA ALVARENGA RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	16/12/1983	-
00527157	KEILA PEREIRA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	05/09/1985	-
00527459	POLIANA CARVALHO MENDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	03/01/1986	-
00526815	MARA LUCIANA SILVA FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	22/10/1990	-
00525116	ANA PAULA TAVARES NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	20/07/1991	-
00527631	MAYARA DE MELO PACHECO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	28/12/1991	-
00527785	PRISCILA CRUZ SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	03/03/1993	-
CARGO: 2 - 02-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF(REGIÃO ESTEIOS)											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	SUS	Gerais	Especi	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00527516	GABRIELA CONCEIÇÃO MATTOS SILVA	12,00	2,00	6,00	12,00	32,00	0,00	32,00	Aprov.	01/10/1986	000001
00527964	EUNICE MOURA REZENDE	10,00	1,00	7,00	12,00	30,00	0,00	30,00	Aprov.	28/03/1965	000002
00524876	BEATRIZ ITAMARA DUARTE	12,00	1,00	5,00	9,00	27,00	0,00	27,00	Elim.	12/03/1984	-
00527437	JULIANA OLIVEIRA SILVA	10,00	1,00	6,00	6,00	23,00	0,00	23,00	Elim.	18/08/1984	-
CARGO: 3 - 03-TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF											
	CANDIDATO			1ª ETAPA			2ª ETAPA		RESULTADO FINAL		
Inscr.	Nome	Port.	SUS	Gerais	Especi	Total	Total	Total	Result.	Nascimento	Coloc.
00527889	JOANA DARC ROCHA DA COSTA	14,00	3,00	6,00	15,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	05/07/1978	000001
00527428	RENATA ANDRADE BATISTA COSTA	20,00	2,00	4,00	12,00	38,00	0,00	38,00	Aprov.	16/04/1978	000002
00527788	GLAUCIANA MARCIA ANDRADE E SILVA	14,00	3,00	5,00	15,00	37,00	0,00	37,00	Aprov.	09/03/1982	000003
00527636	LUCIA REGINA DO CARMO CHAVES	12,00	3,00	6,00	15,00	36,00	0,00	36,00	Aprov.	23/12/1974	000004
00527347	VALKIRIA VALDENES XAVIER	16,00	3,00	3,00	12,00	34,00	0,00	34,00	Aprov.	14/01/1980	000005
00527886	EDNA APARECIDA SILVA SOUSA PEREIRA	12,00	1,00	2,00	12,00	27,00	0,00	27,00	Elim.	16/03/1978	-
00527381	MARIA MONICA DIAS GONÇALVES	8,00	2,00	5,00	12,00	27,00	0,00	27,00	Elim.	15/08/1971	-
00527752	MARIA JOSE GONDIM	14,00	2,00	5,00	6,00	27,00	0,00	27,00	Elim.	19/03/1976	-
00527478	ELEUZA LEMES BERNARDES	12,00	0,00	1,00	6,00	19,00	0,00	19,00	Elim.	10/07/1963	-
00527160	SILVIA MENDES BARBOSA FERREIRA	6,00	0,00	2,00	6,00	14,00	0,00	14,00	Elim.	14/01/1971	-
00524414	EFIGÊNIA APARECIDA DE MORAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	03/04/1984	-
00527517	LUANA LOREN OLIVEIRA LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.	07/07/1987	-

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:07398741